



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARACAJU



ANO XXXVI

Aracaju (SE), 17 de setembro de 2026

Nº 5940

PODER EXECUTIVO

PREFEITA
EMÍLIA CORRÊA

VICE-PREFEITO
JOSÉ RICARDO MARQUES DOS SANTOS

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Governo
Itamar Bezerra

Secretário Municipal da Articulação, Parcerias e Investimentos
Fabio Oliveira Uchoa

Secretária Municipal da Comunicação Social
Gleice Ane Queiroz

Procurador-Geral do Município
José Hinaldo Santos da Mota

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município
Paulo Marcio Ramos Cruz

Secretário Municipal da Fazenda
Sidney Thiago dos Santos

Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão
Fabio Oliveira Uchoa (Em exercício)

Secretária Municipal da Educação
Edna Quiteria do Amorim Costa

Secretária Municipal da Saúde
Debora Cristina Fontes Leite

Secretário Municipal da Família e da Assistência Social
Luciano Paz Xavier

Secretário Municipal da Juventude e do Esporte
José Aquiles Silveira Silva

Secretária Municipal do Meio Ambiente
Jessica Emilia Sergio de Aquino Golzio

Secretário Municipal do Turismo
Fabio Araujo de Andrade

Secretário Municipal da Infraestrutura
Antonio Sergio Rosendo Guimarães

Secretário Municipal da Segurança e Cidadania
Radames Passos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Dilermando Garcia Ribeiro Junior

Secretário Municipal da Cultura de Aracaju
Paulo Corrêa Sobrinho

Secretária Municipal do Respeito às Políticas para as Mulheres
Elaine Cristina da Silva Oliveira

Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Camilla Feitosa Oliveira

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aracaju
Joana D Arc dos Santos

Superintendente da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito
Nelson Felipe da Silva Filho

Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju
Aldir Souza Ferreira

Presidenta da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho
Mellissa Rollemberg Camboim

Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos
Lauro Augusto do Prado Maia Neto

Presidente da Empresa Municipal de Obras e Urbanização
Antonio Sergio Rosendo Guimarães (Em exercício)

Diretor Executivo do CTM
Hector Raul Medeiros Vilela Coronado

Presidente da Câmara Municipal de Aracaju
Ricardo Vasconcelos Silva

SUMÁRIO

Poder Executivo	002
Secretaria Municipal de Governo	004
Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão	006
Secretaria Municipal da Saúde	026
Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social	066
Secretaria Municipal do Turismo	077
Secretaria Municipal da Infraestrutura	082
Secretaria Municipal da Segurança e Cidadania	084
Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	086
Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito	087
Fundação Municipal de Formação para o Trabalho	099
Empresa Municipal de Serviços Urbanos	105
Empresa Municipal de Obras e Urbanização	108



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

Secretário Municipal de Governo
Itamar Bezerra

Diretor da Coordenadoria Especial de Registro e Edição de Atos Oficiais e Legislação
Marco Aurélio Costa Santos (Em exercício)

Coordenador da Imprensa Oficial
Leonel Marques Aquino Filho

Centro Administrativo Prefeito Aloísio Campos

Rua Frei Luís Canelo de Noronha, nº 42, Conjunto Costa e Silva
CEP 49097-270 Aracaju, Sergipe - Brasil / Fone: (79) 4009-7838

<https://www.aracaju.se.gov.br>

Poder Executivo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJUDECRETO N.º 8.806
DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Nomeia Membros do Conselho de Governança da Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais - CGPMPPD, criado nos termos do Decreto nº 6.894, de 20 de setembro de 2022, e dá providências correlatas.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; na conformidade da Lei (Federal) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei de Proteção de Dados Pessoais – LGPD); e de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 6.894, de 20 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para exercício das funções de Membro do Conselho de Governança da Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais - CGPMPPD, os seguintes representantes:

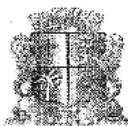
I – Matheus Brito Meira, CPF. (MF) 001.***.***-11, representante da Procuradoria-Geral do Município – PGM;

II – Gabriel Saady de Santana Silva, CPF. (MF) 088.***.***-54, representante da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLOG;

III – Francisco Manuel Navarro Caldas, CPF. (MF) 585.***.***-49, representante da Controladoria-Geral do Município – CGM;

IV – Marcelino Nascimento de Oliveira, CPF. (MF) 696.***.***-04, representante da Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ;

V – Hilda Maria Santos da Mota, CPF. (MF) 574.***.***-49, representante da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

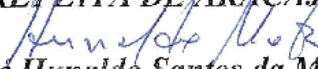
**DECRETO N.º 8.806
DE 27 DE AGOSTO DE 2026**

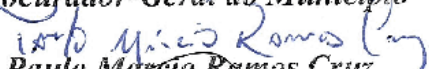
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

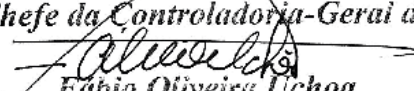
Aracaju, 27 de agosto de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.


EMILIA CORRÊA

PREFEITA DE ARACAJU


Jose Hualdo Santos da Mota
Procurador-Geral do Município


Paulo Marcio Ramos Cruz
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município


Fabio Oliveira Uchoa
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão,
em exercício


Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2026

MEMORANDO: 93.751/2026 – 1DOC.

MODALIDADE: CONTRATO DE FORNECIMENTO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ARACAJU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO/SEGOV-PMA, CNPJ Nº 13.128.780/0046-01.

CONTRATADA: LEVE REFEICOES COLETIVAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 17.822.035/0021-52.

OBJETO: 1ª PARCIAL - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, BANHEIROS QUÍMICOS, CARRO DE SOM E ALIMENTAÇÃO EM AMBIENTE HOTELEIRO OU FORA DO AMBIENTE HOTELEIRO PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SOB A FORMA DE REGISTRO DE PREÇOS para atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

A DESPESA OCORRERÁ POR CONTA DA SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101
- CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0213
- PROJETO/ATIVIDADE: 2034
- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
- FONTE DE RECURSO: 15000000

VALOR: R\$ R\$ 182.830,30 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

BASE LEGAL: ART. 28, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 24 DE AGOSTO DE 2026.

ARACAJU/SE, ____ DE _____ DE 2026.

ITAMAR SANTANA CORRÊA BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO/SEGOV – PMA

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: E6B1-9B0C-D44A-7E31

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ITAMAR BEZERRA (CPF 266.XXX.XXX-68) em 17/09/2026 17:46:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E6B1-9B0C-D44A-7E31>

Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG

PORTARIA N.º 1.117/2026/SEPLOG
17 de setembro de 2026

Concede Cessão de Servidor(a) do Quadro de Provisão Efetivo da Prefeitura Municipal de Aracaju, vinculado(a) à Secretaria Municipal da Saúde, à disposição da Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social do Município de Aracaju (SEMFAS).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Excelentíssima Senhora Prefeita do Município, nos termos do art. 127, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Aracaju; de acordo com o disposto no art. 5º, inciso IV, do Decreto Municipal n.º 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; com fundamento no art. 93, da Lei Complementar Municipal n.º 153, de 08 de junho de 2016; e considerando ainda o que consta nos autos do Memorando n.º 96.023/2026/1Doc, resolve:

Art. 1º. **CONCEDER** a Cessão do(a) servidor(a) JOICE BARBOSA CARRERA, inscrito(a) no CPF(MF) 807.***.***-53, matrícula n.º 414.912, ocupante do cargo de provimento efetivo de Nutricionista, Nível/Letra "NSS.G", à disposição da Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social do Município de Aracaju (SEMFAS), sem ônus para o órgão de origem, com vigência de 14/09/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º. Fica o Órgão cessionário responsável pelo encaminhamento das frequências mensais do(a) servidor(a) à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), conforme disposição contida no art. 93, § 7º, da Lei Complementar Municipal n.º 153, de 08 de junho de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão,
em Aracaju/SE, 17 de setembro de 2026.

FÁBIO OLIVEIRA UCHOA
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (*em exercício*)

Assinado por 1 pessoa: FÁBIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F870-705B-B224-E1F4> e informe o código F870-705B-B224-E1F4



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: F870-705B-B224-E1F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO OLIVEIRA UCHOA (CPF 533.XXX.XXX-04) em 17/09/2026 16:43:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F870-705B-B224-E1F4>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N.º 1.118/2026/SEPLOG
17 de setembro de 2026

Renova cessão de servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Aracaju, à disposição da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Excelentíssima Senhora Prefeita do Município, nos termos do art. 127, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Aracaju; de acordo com o disposto no art. 5º, inciso IV, do Decreto Municipal n.º 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; com regulamento no artigo 5º, inciso II, alínea c, “2”, da Lei Complementar Municipal n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013; com fundamento no art. 93, da Lei Complementar Municipal n.º 153, de 08 de junho de 2016; e considerando ainda o que consta nos autos do Memorando n.º 155.759/2025/1Doc, resolve:

Art. 1º. **RENOVAR**, para fins de regularização, as cessões dos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Aracaju, à disposição da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju/SE, 17 de setembro de 2026.

FÁBIO OLIVEIRA UCHOA
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (em exercício)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N.º 1.118/2026/SEPLOG
17 de setembro de 2026

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA ANTERIOR	MATRÍCULA ATUAL	CARGO	VIGÊNCIA
ERMESSON LOURENÇO FERREIRA SANTOS	404.433	501.260	Guarda Municipal	01/01/2026 a 31/12/2026
HELOISA DE REZENDE ALVES	403.820	501.306	Guarda Municipal	01/01/2026 a 31/12/2026





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 65D9-5DAC-74BB-8DDD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO OLIVEIRA UCHOA (CPF 533.XXX.XXX-04) em 17/09/2026 16:03:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/65D9-5DAC-74BB-8DDD>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG

PORTARIA N.º 1.119/2026/SEPLOG
17 de setembro de 2026

Renova Cessão de Servidor(a) do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Aracaju, vinculado(a) à Polícia Municipal de Aracaju, à disposição da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Excelentíssima Senhora Prefeita do Município, nos termos do art. 127, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Aracaju; de acordo com o disposto no art. 5º, inciso IV, do Decreto Municipal n.º 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; com fundamento no art. 93, da Lei Complementar Municipal n.º 153, de 08 de junho de 2016; e considerando ainda o que consta nos autos do Memorando n.º 14.248/2026/1Doc, resolve:

Art. 1º. RENOVAR a Cessão do(a) servidor(a) CHISTHOFEN PEREIRA PRADO, inscrito(a) no CPF(MF) 840.***.***-53, matrícula n.º 418.515, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, Nível/Letra "GMS.42", à disposição Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, com ônus para o órgão de origem, com vigência de 1º/01/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º. Fica o Órgão cessionário responsável pelo encaminhamento das frequências mensais do(a) servidor(a) à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Guarda Municipal de Aracaju, conforme disposição contida no art. 93, § 7º, da Lei Complementar Municipal n.º 153, de 08 de junho de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão,
em Aracaju/SE, 17 de setembro de 2026.

FÁBIO OLIVEIRA UCHOA
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (*em exercício*)

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: E4AA-3E86-ACFD-CD63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO OLIVEIRA UCHOA (CPF 533.XXX.XXX-04) em 17/09/2026 16:03:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E4AA-3E86-ACFD-CD63>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CENTRALIZADO Nº 46/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARACAJU - SERGIPE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO/SEPLOG, CNPJ Nº 13.128.780/0044-31.

CONTRATADA: SIMPLE SERVIÇO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 15.425.723/0001-00.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 0113/2022.

OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **24 de setembro de 2026**.

MEMORANDO: 93.169/2026.

BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo tem amparo no art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e previsão contratual conforme a Cláusula Quarta do Contrato Centralizado nº 46/2022.

PARECER JURÍDICO: 002/2020, de 30 de março de 2020.

VALOR GLOBAL ANUAL DO CONTRATO: R\$ 83.458,68 (oitenta e três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e das entidades que a ele anuírem mediante Termo de Anuência específico.

DATA DE ASSINATURA: 03 de setembro de 2026.

FÁBIO OLIVEIRA UCHOA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 1168-0856-D198-D4E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO OLIVEIRA UCHOA (CPF 533.XXX.XXX-04) em 08/09/2026 09:38:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/1168-0856-D198-D4E7>



PREFEITURA DE ARACAJU

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA

AV. AUGUSTO FRANCO, Nº.3340, --, PONTO NOVO - ARACAJU (SE) - CEP. 49047-040 - (79) 3179-1611

Processo: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - IN0002/2026

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DESTINADOS ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE MACROESTRUTURAÇÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, CONCEBIDO COMO SOLUÇÃO ÚNICA E ARTICULADA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL

Justificativa da aquisição/contratação

O MUNICÍPIO DE ARACAJU CONTA COM INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO URBANO DESENVOLVIMENTO URBANO, DISCIPLINA DA MOBILIDADE E INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE RISCO GEOAMBIENTAL — QUE CARECEM DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO TÉCNICA CONJUNTA, DE MODO A REFLETIR A DINÂMICA URBANA, POPULACIONAL E TERRITORIAL ATUAL DO MUNICÍPIO. A DESATUALIZAÇÃO DESSES INSTRUMENTOS COMPROMETE A CAPACIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DE ORIENTAR DE FORMA CONSISTENTE A OCUPAÇÃO DO SOLO, A MOBILIDADE URBANA E A GESTÃO DE RISCOS ASSOCIADOS A FENÔMENOS GEOAMBIENTAIS, SOBRETUDO EM UM MUNICÍPIO LITORÂNEO SUJEITO A PRESSÕES DE ADENSAMENTO E A FATORES DE VULNERABILIDADE TERRITORIAL. A SOLUÇÃO COMPREENDE, AINDA, A ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA MUNICIPAL, A ELABORAÇÃO DA CARTA GEOTÉCNICA DE APTIDÃO À URBANIZAÇÃO, A REALIZAÇÃO DO ESTUDO GEOAMBIENTAL E A ATUALIZAÇÃO DO MAPA GEOAMBIENTAL DO MUNICÍPIO, ALÉM DOS LEVANTAMENTOS, PESQUISA TÉCNICA, BASES CARTOGRÁFICAS E GEOESPACIAIS, PROCESSOS PARTICIPATIVOS, PROPOSTAS, INSTRUMENTOS NORMATIVOS E MECANISMOS DE MONITORAMENTO NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO INTEGRADA DOS TRÊS PLANOS. OS SERVIÇOS ABRANGEM OS EIXOS DE PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL; LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA; DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; GEOPROCESSAMENTO; MEIO AMBIENTE; SANEAMENTO; GEOLOGIA; DRENAGEM; INFRAESTRUTURA; MOBILIDADE; TRANSPORTE COLETIVO; HABITAÇÃO; DESENHO URBANO; PARTICIPAÇÃO SOCIAL, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS DISCIPLINAS TÉCNICAS NECESSÁRIAS À ADEQUADA ELABORAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS PRODUTOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EM SEUS ANEXOS. OS TRÊS COMPONENTES DEVERÃO SER DESENVOLVIDOS DE FORMA SIMULTÂNEA, ARTICULADA E METODOLOGICAMENTE INTEGRADA, MEDIANTE COMPARTILHAMENTO DE BASES TERRITORIAIS, INFORMAÇÕES, DIAGNÓSTICOS, PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS E PROCESSOS PARTICIPATIVOS, ASSEGURANDO A COMPATIBILIDADE ENTRE O PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL, A MOBILIDADE URBANA, A GESTÃO DE RISCOS, A ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA E A RESILIÊNCIA URBANA. A SOLUÇÃO OBSERVARÁ O ESTATUTO DA CIDADE – LEI FEDERAL Nº 10.257/2001, A POLÍTICA NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA – LEI FEDERAL Nº 12.587/2012, A POLÍTICA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – LEI FEDERAL Nº 12.608/2012 E AS DEMAIS NORMAS URBANÍSTICAS, AMBIENTAIS E SETORIAIS APLICÁVEIS. A DEMANDA DECORRE DA NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO INTEGRADA DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, DIANTE DAS TRANSFORMAÇÕES TERRITORIAIS, DEMOGRÁFICAS, AMBIENTAIS, ECONÔMICAS E DE MOBILIDADE OCORRIDAS DESDE A ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR VIGENTE. A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO CONSTITUI OBRIGAÇÃO PERIÓDICA PREVISTA NO ART. 40, § 3º, DA LEI FEDERAL Nº 10.257/2001 – ESTATUTO DA CIDADE, DEVENDO ASSEGURAR A ATUALIZAÇÃO DAS DIRETRIZES DE ORDENAMENTO TERRITORIAL, DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA URBANA E DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL CORRESPONDENTE. A NECESSIDADE ADMINISTRATIVA, CONTUDO, NÃO SE LIMITA À REVISÃO NORMATIVA DO PDDU. O PLANEJAMENTO URBANO CONTEMPORÂNEO EXIGE TRATAMENTO ARTICULADO ENTRE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, MOBILIDADE, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO, RISCOS GEOTÉCNICOS, RESILIÊNCIA URBANA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL. POR ESSA RAZÃO, A SOLUÇÃO FOI ESTRUTURADA MEDIANTE A INTEGRAÇÃO DE TRÊS COMPONENTES: I - REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO – PDDU; II - ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – PLANMOB; E III - ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RISCOS E RESILIÊNCIA URBANA – PGRRU. A INTEGRAÇÃO PERMITIRÁ QUE OS TRÊS INSTRUMENTOS SEJAM ELABORADOS COM BASES TERRITORIAIS, AMBIENTAIS, CADASTRAIS E SOCIOECONÔMICAS COMPATÍVEIS, EVITANDO DIAGNÓSTICOS CONTRADITÓRIOS, SOBREPOSIÇÃO DE LEVANTAMENTOS E

PROPOSIÇÕES INCONCILIÁVEIS SOBRE O MESMO TERRITÓRIO. A CONTRATAÇÃO INTEGRADA DOS TRÊS INSTRUMENTOS TAMBÉM SE MOSTRA MAIS VANTAJOSA SOB OS ASPECTOS ECONÔMICOS E OPERACIONAL, UMA VEZ QUE PERMITE O COMPARTILHAMENTO DE ATIVIDADES, ESTRUTURAS, EQUIPES, BASES DE DADOS, LEVANTAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL. A REALIZAÇÃO CONJUNTA DAS AÇÕES PARTICIPATIVAS EVITA A DUPLICIDADE DE EVENTOS E DE CUSTOS, AMPLIA A EFICIÊNCIA NA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E REDUZ A SOBREPOSIÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE DIFERENTES CONTRATAÇÕES, SEM PREJUÍZO DA ABORDAGEM ESPECÍFICA EXIGIDA POR CADA INSTRUMENTO. A NECESSIDADE TAMBÉM SE RELACIONA À ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA MUNICIPAL E À ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS TÉCNICOS INDISPENSÁVEIS À DEFINIÇÃO SEGURA DAS POSSIBILIDADES E RESTRIÇÕES DE OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO, ESPECIALMENTE A CARTA GEOTÉCNICA DE APTIDÃO À URBANIZAÇÃO, O ESTUDO GEOAMBIENTAL E A ATUALIZAÇÃO DO MAPA GEOAMBIENTAL. A CONTROVÉRSIA TERRITORIAL EXISTENTE ENTRE OS MUNICÍPIOS DE ARACAJU E SÃO CRISTÓVÃO, COM REPERCUSSÕES SOBRE A DENOMINADA ZONA DE EXPANSÃO, REFORÇA A NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE BASES CARTOGRÁFICAS CONSISTENTES E DE DELIMITAÇÃO EXPRESSA DA ÁREA ABRANGIDA PELOS LEVANTAMENTOS E PRODUTOS. A SOLUÇÃO ADOTADA CONTEMPLA OS PERÍMETROS DEFINIDOS NOS ANEXOS TÉCNICOS E AS CONDIÇÕES ECONÔMICAS PACTUADAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NESTA ÁREA. A RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL QUANTO À SUSPENSÃO DE LICENÇAS E OBRAS DE EDIFICAÇÕES COM MAIS DE QUATRO PAVIMENTOS NA ZONA DE EXPANSÃO EVIDENCIA A RELEVÂNCIA DO DIAGNÓSTICO INTEGRADO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS, GEOTÉCNICAS, URBANÍSTICAS, DE DRENAGEM E DE INFRAESTRUTURA DESSA ÁREA. O DOCUMENTO NÃO CONSTITUI FUNDAMENTO ISOLADO DA CONTRATAÇÃO, MAS ELEMENTO CONCRETO DO CONTEXTO TERRITORIAL QUE JUSTIFICA A ABRANGÊNCIA E A PROFUNDIDADE DOS ESTUDOS. A ELABORAÇÃO DO PLANMOB DECORRE, AINDA, DA NECESSIDADE DE CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 12.587/2012 E DE INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS DE CIRCULAÇÃO, TRANSPORTE COLETIVO, ACESSIBILIDADE, SISTEMA VIÁRIO, USO DO SOLO E DESENVOLVIMENTO URBANO. A ELABORAÇÃO DO PGRRU ATENDE À NECESSIDADE DE CONHECIMENTO, PREVENÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS EXISTENTES NO TERRITÓRIO MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 12.608/2012, PERMITINDO INCORPORAR A GESTÃO DE RISCOS E A RESILIÊNCIA URBANA ÀS DECISÕES DE PLANEJAMENTO, OCUPAÇÃO E INVESTIMENTO PÚBLICO. A NECESSIDADE IDENTIFICADA POSSUI CARÁTER INSTITUCIONAL E PERMANENTE, POIS OS PRODUTOS RESULTANTES ORIENTARÃO A LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA, OS INVESTIMENTOS PÚBLICOS, O LICENCIAMENTO, A MOBILIDADE, A PREVENÇÃO DE RISCOS E O DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO. DIANTE DESSE CONTEXTO, A ADMINISTRAÇÃO NECESSITA DE SOLUÇÃO TÉCNICA MULTIDISCIPLINAR CAPAZ DE PRODUZIR DIAGNÓSTICO INTEGRADO, FORMULAR CENÁRIOS E DIRETRIZES, CONDUZIR PROCESSO PARTICIPATIVO, ELABORAR BASES GEOESPACIAIS E TRADUZIR OS RESULTADOS EM PLANOS, INSTRUMENTOS DE GESTÃO E PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS COERENTES ENTRE SI.

Base legal

LEI 14.133/2021, ART. 74, III, A

Produtos/Serviços

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd
1	2782	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	Unidade	1
CARACTERÍSTICAS:SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				

Resultado

Item 1 - Cód. - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

CARACTERÍSTICAS:SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Fornecedor	Proposta	Vencedor
URBTEC TM - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA (02.***.*32/0001-**)	7.515.058,39	Sim

Aracaju/SE,

RENATO BARROS RIBEIRO
RESPONSÁVEL

ADJUDICO E HOMOLOGO
ANTONIO SERGIO ROSENDO GUIMARAES
ORDENADOR DE DESPESA

Assinado por 2 pessoas: RENATO BARROS RIBEIRO e ANTONIO SERGIO ROSENDO GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E038-48D8-0AEB-0BF6> e informe o código E038-48D8-0AEB-0BF6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E038-48D8-0AEB-0BF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO BARROS RIBEIRO (CPF 073.XXX.XXX-57) em 16/09/2026 16:22:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ANTONIO SERGIO ROSENDO GUIMARAES (CPF 405.XXX.XXX-72) em 16/09/2026 16:29:50
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E038-48D8-0AEB-0BF6>

SECRETARIA MUNICIPAL DA
INFRAESTRUTURA - SEMINFRAPREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103.798/2026**

1) CONTRATANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA – CNPJ
13.128.780/0100-83

2) CONTRATADA:

URBTEC TM – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA –
CNPJ 02.689.532/0001-03

3) OBJETO:

- 3.1) Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa URBTEC TM – Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda., de notória especialização, para a prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, destinados à elaboração do Estudo de Macroestruturação Estratégica para o Desenvolvimento Urbano Integrado do Município de Aracaju, constituído, de forma integrada e indissociável, pelos seguintes componentes:

I – Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU, incluindo a atualização da legislação urbanística e ambiental correlata e a elaboração da Carta Geotécnica de Aptidão à Urbanização;

II – Elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana – PlanMob; e

III – Elaboração do Plano Municipal de Gestão de Riscos e Resiliência Urbana – PGRRU, incluindo o Estudo Geoambiental e a atualização do Mapa Geoambiental do Município.

- 3.2) Os três componentes deverão ser desenvolvidos de maneira coordenada e metodologicamente integrada, assegurando compatibilidade entre os levantamentos, diagnósticos, bases territoriais, cartográficas e geoespaciais, prognósticos,

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA (SEMINFRA)

Av. Augusto Franco, 3.340 - Bairro Ponto Novo - CEP: 49097-670 - Aracaju/SE - Tel.: (79) 3179-1600
CNPJ: 13.128.780/0100-83 - www.aracaju.se.gov.br/infraestrutura/

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO SERGIO ROSENDO GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/ED3F-11A5-E7EA-27AC> e informe o código ED3F-11A5-E7EA-27AC



SECRETARIA MUNICIPAL DA
INFRAESTRUTURA - SEMINFRA



PREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

cenários, diretrizes, propostas, instrumentos normativos, processos participativos, planos de ação, indicadores e mecanismos de implementação, acompanhamento e monitoramento.

3.3) A contratação abrangerá os levantamentos, pesquisas, estudos, análises, diagnósticos, prognósticos, processos participativos, propostas, planos de ação, minutas legislativas, bases geoespaciais, mapas, relatórios, cadernos síntese, sistemas de acompanhamento e os demais produtos definidos no Termo de Referência e em seus anexos.

3.4) As especificações, atividades, metodologias, produtos, eventos participativos, critérios de aceitação, prazos, relações de precedência, valores e demais requisitos técnicos próprios de cada componente encontram-se detalhados no Termo de Referência e nos seguintes anexos:

I – Anexo I: Especificações Técnicas do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU;

II – Anexo II: Especificações Técnicas do Plano Municipal de Mobilidade Urbana – PlanMob;

III – Anexo III: Especificações Técnicas do Plano Municipal de Gestão de Riscos e Resiliência Urbana – PGRRU; e

IV – Anexo IV: Quadro Consolidado de Produtos, Cronograma de Execução e Cronograma Físico-Financeiro.

3.5) A divisão do objeto em componentes, etapas, produtos e anexos possui finalidade exclusivamente técnica, metodológica, organizacional, de acompanhamento, medição e pagamento, não caracterizando parcelamento da contratação, formação de lotes independentes ou autorização para execução fragmentada.

3.6) O objeto constitui solução técnica única, integrada e não padronizável, cuja execução exige unidade de coordenação, metodologia, bases de dados, representação cartográfica, processo participativo e responsabilidade pela consistência do resultado global.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA (SEMINFRA)

Av. Augusto Franco, 3.340 - Bairro Ponto Novo - CEP: 49097-670 - Aracaju/SE - Tel.: (79) 3179-1600
CNPJ: 13.128.780/0100-83 - www.aracaju.se.gov.br/infraestrutura/

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO SERGIO ROSENDO GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/ED3F-11A5-E7EA-27AC>



SECRETARIA MUNICIPAL DA
INFRAESTRUTURA - SEMINFRA



PREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

- 3.7) Os serviços caracterizam-se como serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, enquadrados no art. 6º, inciso XVIII, alíneas "a" e "c", e no art. 74, inciso III, alíneas "a" e "c", da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 3.8) O objeto possui natureza não continuada e será executado por escopo, sob o regime de empreitada por preço global, observados os produtos, prazos, critérios de aceitação, condições de medição e demais disposições deste Contrato, do Termo de Referência e de seus anexos.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 4.1) As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte classificação orçamentária:

I – **Unidade Orçamentária:** 27101 – Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEMINFRA;

II – **Função:** 15 – Urbanismo;

III – **Subfunção:** 451 – Infraestrutura Urbana;

IV – **Programa:** 0208 – Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Aracaju;

V – **Ação:** 1629 – PDDU – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano;

VI – **Natureza da Despesa:** 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

VII – **Subelemento:** 33903905 – Serviços Técnicos Profissionais; e

VIII – **Fonte de Recursos:** 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

5) PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE:

- 5.1) PARECER JURÍDICO PGM/GAB 64/2026, datado de 15.09.2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA (SEMINFRA)

Av. Augusto Franco, 3.340 - Bairro Ponto Novo - CEP: 49097-670 - Aracaju/SE - Tel.: (79) 3179-1600
CNPJ: 13.128.780/0100-83 - www.aracaju.se.gov.br/infraestrutura/

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO SERGIO ROSENDO GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/ED3F-11A5-E7EA-27AC>



SECRETARIA MUNICIPAL DA
INFRAESTRUTURA - SEMINFRAPREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE**6) BASE LEGAL:**

- 6.1) ARTIGO 74, INCISO III, ALÍNEAS "A" E "C", COMBINADO COM OS §§ 3º E 4º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

7) PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

- 7.1) A vigência do Contrato será de **18 (dezoito) meses**, contados da data de sua assinatura, período que abrangerá a mobilização, a execução dos serviços, a análise dos produtos, as eventuais correções e complementações, o recebimento definitivo e os procedimentos administrativos necessários ao encerramento contratual.

8) PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 8.1) O prazo de execução do objeto será de **15 (quinze) meses**, contado da emissão da **Ordem de Serviço** pela CONTRATANTE.

9) VALOR TOTAL DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

- 9.1) O valor global do futuro Contrato é de R\$ 7.515.058,39 (sete milhões, quinhentos e quinze mil, cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos), sob o regime de empreitada por preço global.

- 9.2) O valor global resulta da seguinte composição:

I – R\$ 3.752.551,15 (três milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quinze centavos) para o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU e seus instrumentos correlatos;

II – R\$ 3.114.007,24 (três milhões, cento e quatorze mil, sete reais e vinte e quatro centavos) para o Plano Municipal de Mobilidade Urbana – PlanMob; e

III – R\$ 648.500,00 (seiscentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais) para o Plano Municipal de Gestão de Riscos e Resiliência Urbana – PGRRU.

10) ACESSO AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA (SEMINFRA)**

Av. Augusto Franco, 3.340 - Bairro Ponto Novo - CEP: 49097-670 - Aracaju/SE - Tel.: (79) 3179-1600
CNPJ: 13.128.780/0100-83 - www.aracaju.se.gov.br/infraestrutura/

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO SERGIO ROSENDO GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/ED3F-11A5-E7EA-27AC> e informe o código ED3F-11A5-E7EA-27AC



SECRETARIA MUNICIPAL DA
INFRAESTRUTURA - SEMINFRA



PREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

10.1) As informações deste Processo de Contratação estão disponíveis no PORTAL ARACAJUCOMPRAS, podendo ser acessado por meio do link abaixo:

<https://www.aracajucompras.se.gov.br/portal/default.aspx>

11) DATA DE RATIFICO (HOMOLOGAÇÃO) DA DESPESA A FAVOR DA EMPRESA CONTRATADA:

11.1) A autoridade competente, Sr. ANTÔNIO SÉRGIO ROSENDO GUIMARÃES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, RATIFICA (HOMOLOGA) a despesa objeto deste Processo de Contratação no dia **16/09/2026**.

ARACAJU/SE, 16 DE SETEMBRO DE 2026.

ANTÔNIO SÉRGIO ROSENDO GUIMARÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA (SEMINFRA)

Av. Augusto Franco, 3.340 - Bairro Ponto Novo - CEP: 49097-670 - Aracaju/SE – Tel.: (79) 3179-1600
CNPJ: 13.128.780/0100-83 - www.aracaju.se.gov.br/infraestrutura/

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO SERGIO ROSENDO GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/ED3F-11A5-E7EA-27AC> e informe o código ED3F-11A5-E7EA-27AC





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED3F-11A5-E7EA-27AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO SERGIO ROSENDO GUIMARAES (CPF 405.XXX.XXX-72) em 16/09/2026 16:30:15

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/ED3F-11A5-E7EA-27AC>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

PORTARIA Nº 170/2026/SEPLOG
14 DE SETEMBRO DE 2026

Reenquadra Servidores da Categoria Ocupacional da Saúde do Município de Aracaju no Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos disciplinado pela Lei Complementar nº 061 de 02 de julho de 2003, de acordo com alterações acrescidas através Complementar Municipal nº 222 de 22 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Aracaju, nos termos do art. 127, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Aracaju; de acordo com as disposições da Lei Complementar Municipal nº 61, de 02 de julho de 2003; e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 222 de 22 de dezembro de 2025, resolvem:

Art. 1º. Reenquadrar os Servidores(as) da Categoria Ocupacional da Saúde do Município de Aracaju, constantes no Anexo único desta Portaria, no cargo de Técnico de Enfermagem, observado o nível/letra em que se encontram no cargo de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju/SE, 14 de setembro de 2026.

FABIO OLIVEIRA UCHOA

Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (em exercício)

DEBORA CRISTINA FONTES LEITE

Secretaria Municipal da Saúde



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

PORTARIA Nº 170/2026/SEPLOG
14 DE SETEMBRO DE 2026

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	CARGO	C.H.	ADMISSÃO	PADRÃO/ LETRA	PROTOCOLO	VIGÊNCIA
ALESSANDRA DOS SANTOS	412.065	Auxiliar de Enfermagem - Urgência e Emergência	36	06/04/2010	AE-RP.G	99781/2026	14/08/2026
ALESSANDRA RODRIGUES SANTOS	406.953	Auxiliar de Enfermagem - Saúde da Família	40	25/07/2006	AE-SF.J	127983/2026	10/09/2026
CARLA ANDREA DOS SANTOS NERES	406.424	Auxiliar de Enfermagem - Urgência e Emergência	36	20/03/2006	AE-RP.J	127954/2026	10/09/2026
CARLA PATRICIA ROBERTO DOS SANTOS	406.288	Auxiliar de Enfermagem - Urgência e Emergência	36	16/03/2006	AE-RP.J	129232/2026	10/09/2026
CLAUDIO ALVES DA SILVA	408.045	Auxiliar de Enfermagem - Ambulatório	30	05/09/2007	AE-AM.I	126818/2026	03/09/2026
CRISLANIA ISMERIM ALVES	414.244	Auxiliar de Enfermagem - Urgência e Emergência	36	08/08/2011	AE-RP.H	128861/2026	10/09/2026
DANIEL SAMPAIO MENDONÇA	408.036	Auxiliar de Enfermagem - Ambulatório	30	17/08/2007	AE-AM.J	123835/2026	10/09/2026
ELAINE DO NASCIMENTO MATOS	413.739	Auxiliar de Enfermagem - Saúde da Família	40	11/03/2011	AE-SF.G	98445/2026	14/08/2026
ELIZANGELA FERREIRA SILVA SANTOS	406.458	Auxiliar de Enfermagem - Ambulatório	30	20/03/2006	AE-AM.J	105228/2026	24/08/2026
GILVANETE CRISTINA SANTOS FERREIRA	402.667	Auxiliar de Enfermagem - Urgência e Emergência	36	12/04/2004	AE-RP.K	128548/2026	10/09/2026
GISELIA MARIA DE SOUZA	415.139	Auxiliar de Enfermagem - Urgência e Emergência	36	02/04/2012	AE-RP.G	102372/2026	24/08/2026
GLAUCIA CRISTINA N. OLIVEIRA	414.716	Auxiliar de Enfermagem - Ambulatório	30	16/11/2011	AE-AM.G	101665/2026	10/09/2026
IRAMAIA DE JESUS BATISTA	402.690	Auxiliar de Enfermagem - Saúde da Família	40	22/04/2004	AE-SF.K	128809/2026	10/09/2026
ISA CRISTINA DOS SANTOS	415.140	Auxiliar de Enfermagem - Urgência e Emergência	36	09/04/2012	AE-RP.G	100074/2026	14/08/2026
IUCEMA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	414.675	Auxiliar de Enfermagem - Urgência e Emergência	36	25/10/2011	AE-RP.G	123199/2026	08/09/2026
IVONE DA SILVA SANTOS	413.156	Auxiliar de Enfermagem - Ambulatório	30	01/09/2010	AE-AM.H	127969/2026	10/09/2026
JEANE NETO SILVA	414.745	Auxiliar de Enfermagem - Urgência e Emergência	36	30/11/2011	AE-RP.E	98793/2026	31/08/2026
JORGE AUGUSTO M. DE CARVALHO	403.910	Auxiliar de Enfermagem - Ambulatório	30	30/07/2004	AE-AM.K	124912/2026	10/09/2026





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
PORTARIA Nº 170/2026/SEPLOG
14 DE SETEMBRO DE 2026
ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	CARGO	C.H.	ADMISSÃO	PADRÃO/ LETRA	PROTOCOLO	VIGÊNCIA
KAREN VIRGINIA BRAGA VIEIRA	414.677	Auxiliar de Enfermagem - Saúde da Família	40	01/11/2011	AE-SF.G	101817/2026	24/08/2026
KAREN VIRGINIA BRAGA VIEIRA	415.144	Auxiliar de Enfermagem - Urgência e Emergência	36	05/03/2012	AE-RP.G	101817/2026	24/08/2026
LUCIVALDA SANTANA SOARES	414.679	Auxiliar de Enfermagem - Urgência e Emergência	36	21/10/2011	AE-RP.G	102599/2026	24/08/2026
MANUELA RAMOS SANTOS	402.818	Auxiliar de Enfermagem - Ambulatório	30	13/04/2004	AE-AM.K	128686/2026	10/09/2026
MARCELO MACEDO SANTOS	415.155	Auxiliar de Enfermagem - Urgência e Emergência	36	20/03/2012	AE-RP.G	128424/2026	10/09/2026
MARCELO OLIVEIRA SANTANA	409.042	Auxiliar de Enfermagem - Urgência e Emergência	36	30/06/2008	AE-RP.I	74811/2026	17/06/2026
MARCIA REJANE SANTOS DIAS	415.188	Auxiliar de Enfermagem - Urgência e Emergência	36	02/04/2012	AE-RP.G	129024/2026	10/09/2026
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS HORA	406.581	Auxiliar de Enfermagem - Urgência e Emergência	36	03/04/2006	AE-RP.J	104777/2026	31/08/2026
MARIA DOS PRAZERES MENEZES SANTOS	402.852	Auxiliar de Enfermagem - Saúde da Família	40	22/04/2004	AE-SF.K	126620/2026	11/09/2026
MARISE COSTA SANTOS CHAVES	402.871	Auxiliar de Enfermagem - Saúde da Família	40	22/04/2004	AE-SF.K	55977/2026	31/08/2026
NARA LECI DE SANTANA JESUS	415.396	Auxiliar de Enfermagem - Urgência e Emergência	36	03/04/2012	AE-RP.G	106770/2026	31/08/2026
ROSIMEIRE OLIVEIRA LIMA	403.528	Auxiliar de Enfermagem - Urgência e Emergência	36	01/06/2004	AE-RP.K	124111/2026	10/09/2026
SILVANIRA OLIVEIRA SANTOS	411.407	Auxiliar de Enfermagem - Urgência e Emergência	36	20/10/2009	AE-RP.H	100528/2026	14/08/2026
VALDIRA OLIVEIRA LOBO	403.167	Auxiliar de Enfermagem - Saúde da Família	40	19/05/2004	AE-SF.K	98245/2026	14/08/2026
VALKIRIA DELMIRO DOS SANTOS	408.339	Auxiliar de Enfermagem - Ambulatório	30	10/12/2007	AE-AM.I	129231/2026	10/09/2026
VERA LUCIA DE AQUINO	403.020	Auxiliar de Enfermagem - Saúde da Família	40	30/03/2004	AE-SF.K	129298/2026	10/09/2026
VERA LUCIA FERREIRA	406.549	Auxiliar de Enfermagem - Urgência e Emergência	36	07/04/2006	AE-RP.J	109260/2026	24/08/2026

Assinado por 1 pessoa: FABIO OLIVEIRA UCHOA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9BDA-3C17-141A-0B02> e informe o código 9BDA-3C17-141A-0B02



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9BDA-3C17-141A-0B02

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-
- FABIO OLIVEIRA UCHOA (CPF 533.XXX.XXX-04) em 17/09/2026 10:53:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9BDA-3C17-141A-0B02>

Secretaria Municipal da Saúde



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 71/2022

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARACAJU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, VIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (CNPJ Nº 11.718.406/0001-20).

CONTRATADA: FUNDAÇÃO CLIMEDI DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EPP (CNPJ Nº 13.945.753/0001-11)

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO DIA SUBSEQUENTE AO VENCIDO E INCLUSÃO DAS FONTES DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

VALOR TOTAL: VALOR ESTIMADO MENSAL DE R\$ 3.471,30 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS) PERFAZENDO O VALOR ANUAL DE R\$ 41.655,60 (QUARENTA E UM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSO: 16000000, 16210000, 16593110, 16593120, 16593130, 16593140, 15001002, 16593210 e 16593220

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18401

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0085

PROJETO ATIVIDADE: 2088

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900

PARECER JURÍDICO: PGM Nº 02/2020 DE 30/03/2020

DATA DE ASSINATURA: 11 DE SETEMBRO DE 2026

VIGÊNCIA: 12/09/2026 A 11/09/2027

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7027-56D8-FC1E-842D> e informe o código 7027-56D8-FC1E-842D



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 7C27-56D8-FC1E-842D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE (CPF 481.XXX.XXX-00) em 17/09/2026 11:53:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7C27-56D8-FC1E-842D>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 70/2022

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARACAJU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, VIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (CNPJ Nº 11.718.406/0001-20).

CONTRATADA: CLÍNICA MASTER DAY LTDA (CNPJ Nº 07.759.240/0001-13)

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO DIA SUBSEQUENTE AO VENCIDO. A SUPRESSÃO DOS QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS OFERTADOS, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE READEQUAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ASSISTENCIAL, PASSANDO O QUANTITATIVO ANUAL DE PROCEDIMENTOS DE 4.440 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA) PARA 3.936 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SEIS) PROCEDIMENTOS ANUAIS E A INCLUSÃO DE FONTES DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

VALOR TOTAL: EM DECORRÊNCIA DA SUPRESSÃO DOS QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, O VALOR MENSAL, ANTERIORMENTE ESTIMADO EM R\$ 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS), PASSA A SER ESTIMADO EM R\$ 14.377,50 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), E O VALOR ANUAL, ANTERIORMENTE ESTIMADO EM R\$ 194.400,00 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS), PASSA A SER ESTIMADO EM R\$ 172.530,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSO: 16000000, 16210000, 16593110, 16593120, 16593130, 16593140, 15001002, 16593210 e 16593220

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18401

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0085

PROJETO ATIVIDADE: 2088

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900

PARECER JURÍDICO: PGM Nº 582/2026 DE 09/09/2026

DATA DE ASSINATURA: 11 DE SETEMBRO DE 2026

VIGÊNCIA: 12/09/2026 A 11/09/2027

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5386-042F-0FC4-C7FA>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 5386-042F-0FC4-C7FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE (CPF 481.XXX.XXX-00) em 17/09/2026 14:25:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5386-042F-0FC4-C7FA>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 68/2022

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARACAJU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, VIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (CNPJ Nº 11.718.406/0001-20).

CONTRATADA: CLIMAGEM - CLÍNICA DE IMAGEM LTDA (CNPJ Nº 97.413.462/0002-53)

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO DIA SUBSEQUENTE AO VENCIDO E INCLUSÃO DAS FONTES DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

VALOR TOTAL: VALOR ESTIMADO MENSAL DE R\$ 4.297,80 (QUATRO MIL DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) E O VALOR ANUAL DE R\$ 51.573,60 (CINQUENTA E UM MIL QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSO: 16000000, 16210000, 16593110, 16593120, 16593130, 16593140, 15001002, 16593210 e 16593220

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18401

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0085

PROJETO ATIVIDADE: 2088

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900

PARECER JURÍDICO: PGM Nº 580/2026 DE 09/09/2026

DATA DE ASSINATURA: 11 DE SETEMBRO DE 2026

VIGÊNCIA: 12/09/2026 A 11/09/2027

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2DEF-0502-3DC6-BA48> e informe o código 2DEF-0502-3DC6-BA48



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 2DEF-0502-3DC6-BA48

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE (CPF 481.XXX.XXX-00) em 17/09/2026 11:51:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2DEF-0502-3DC6-BA48>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 65/2022

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARACAJU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, VIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (CNPJ Nº 11.718.406/0001-20).

CONTRATADA: CENTRO DIAGNÓSTICO DR. RICARDO BITTENCOURT DE ALMEIDA LTDA - EPP (CNPJ Nº 86.951.639/0001-78)

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO DIA SUBSEQUENTE AO VENCIDO. A SUPRESSÃO DOS QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS CONTRATADOS, PASSANDO O QUANTITATIVO ANUAL DE PROCEDIMENTOS DE 12.492 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS) PARA 9.396 (NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS) PROCEDIMENTOS ANUAIS E A INCLUSÃO DE FONTES DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

VALOR TOTAL: EM DECORRÊNCIA DA SUPRESSÃO DOS QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, O VALOR MENSAL, ANTERIORMENTE ESTIMADO EM R\$ 46.395,00 (QUARENTA E SEIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS), PASSA A SER ESTIMADO EM R\$ 34.785,00 (TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), E O VALOR ANUAL, ANTERIORMENTE ESTIMADO EM R\$ 556.740,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS), PASSA A SER ESTIMADO EM R\$ 417.420,00 (QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSO: 16000000, 16210000, 16593110, 16593120, 16593130, 16593140, 15001002, 16593210 e 16593220

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18401

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0085

PROJETO ATIVIDADE: 2088

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900

PARECER JURÍDICO: PGM Nº 577 /2026 DE 09/09/2026

DATA DE ASSINATURA: 11 DE SETEMBRO DE 2026

VIGÊNCIA: 12/09/2026 A 11/09/2027

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/AF94-FD0D-E766-12A2> e informe o código AF94-FD0D-E766-12A2



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: AF94-FD0D-E766-12A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE (CPF 481.XXX.XXX-00) em 17/09/2026 11:28:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/AF94-FD0D-E766-12A2>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 64/2022

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARACAJU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, VIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (CNPJ Nº 11.718.406/0001-20).

CONTRATADA: ANA PAULA SILVA CONCEIÇÃO DE SANTANA - ME (CNPJ Nº 18.114.362/0001-79)

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO DIA SUBSEQUENTE AO VENCIDO, A SUPRESSÃO DOS QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS OFERTADOS, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE READEQUAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ASSISTENCIAL, PASSANDO O QUANTITATIVO GLOBAL DOS PROCEDIMENTOS OFERTADOS PELA CONTRATADA DE 173.628 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO) PROCEDIMENTOS ANUAIS PARA 141.636 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS) PROCEDIMENTOS ANUAIS.

VALOR TOTAL: EM DECORRÊNCIA DA SUPRESSÃO DOS QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, O VALOR MENSAL DO CONTRATO, ANTERIORMENTE DE R\$ 84.834,36 (OITENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), PASSARÁ PARA R\$ 66.730,60 (SESSENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS) E O VALOR ANUAL, ANTERIORMENTE DE R\$ 1.018.012,32 (UM MILHÃO, DEZOITO MIL, DOZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), PASSARÁ PARA R\$ 800.767,20 (OITOCENTOS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSO: 16000000, 16210000, 16593110, 16593120, 16593130, 16593140, 15001002, 16593210 e 16593220

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18401

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0085

PROJETO ATIVIDADE: 2088

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900

PARECER JURÍDICO: PGM Nº 582/2026 DE 09/09/2026

DATA DE ASSINATURA: 11 DE SETEMBRO DE 2026

VIGÊNCIA: 12/09/2026 A 11/09/2027

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/07EA-952C-6AF8-110B> e informe o código 07EA-952C-6AF8-110B



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 07EA-952C-6AF8-110B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE (CPF 481.XXX.XXX-00) em 17/09/2026 14:27:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/07EA-952C-6AF8-110B>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 74/2022

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARACAJU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, VIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (CNPJ Nº 11.718.406/0001-20).

CONTRATADA: SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES S.A - CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DA UNIT (CNPJ Nº 13.013.263/0053-08)

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO DIA SUBSEQUENTE AO VENCIDO, A SUPRESSÃO DOS QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS OFERTADOS, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE READEQUAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ASSISTENCIAL, PASSANDO O QUANTITATIVO GLOBAL DOS PROCEDIMENTOS OFERTADOS PELA CONTRATADA DE 44.556 (QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS) PROCEDIMENTOS ANUAIS PARA 22.800 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS) PROCEDIMENTOS ANUAIS E A INCLUSÃO DE FONTES DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

VALOR TOTAL: EM DECORRÊNCIA DA SUPRESSÃO DOS QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, O VALOR MENSAL, ANTERIORMENTE ESTIMADO EM R\$ 18.684,76 (DEZOITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), PASSA A SER ESTIMADO EM R\$ 9.893,20 (NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS), E O VALOR ANUAL, ANTERIORMENTE ESTIMADO EM R\$ 224.217,12 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E DOZE CENTAVOS), PASSA A SER ESTIMADO EM R\$ 118.718,40 (CENTO E DEZOITO MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSO: 16000000, 16210000, 16593110, 16593120, 16593130, 16593140, 15001002, 16593210 e 16593220

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18401

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0085

PROJETO ATIVIDADE: 2088

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900

PARECER JURÍDICO: PGM Nº 582/2026 DE 09/09/2026

DATA DE ASSINATURA: 11 DE SETEMBRO DE 2026

VIGÊNCIA: 12/09/2026 A 11/09/2027

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/02E0-2C0D-EAE1-4D53> e informe o código 02E0-2C0D-EAE1-4D53



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 02E0-2C0D-EAE1-4D53

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE (CPF 481.XXX.XXX-00) em 17/09/2026 11:15:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/02E0-2C0D-EAE1-4D53>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



PORTARIA SMS Nº 390/2026

Institui o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) da Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju, define suas atribuições, estrutura operacional, objetivos e diretrizes, em conformidade com o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP).

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde nº 529, de 1º de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) e estabelece, entre seus objetivos, promover e apoiar iniciativas voltadas à segurança do paciente em diferentes áreas da atenção, organização e gestão de serviços de saúde;

CONSIDERANDO a Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) nº 36, de 25 de julho de 2013, que institui ações para a segurança do paciente e a melhoria da qualidade nos serviços de saúde, definindo competências para os Núcleos de Segurança do Paciente;

CONSIDERANDO que a segurança do paciente constitui dimensão essencial da qualidade do cuidado em saúde e requer estratégias organizadas para identificação e avaliação de riscos, prevenção de incidentes e eventos adversos;

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar, organizar e fortalecer as ações de segurança do paciente e gestão de riscos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju, garantindo que sejam desenvolvidas de maneira sistemática, integrada e contínua;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



CONSIDERANDO que a existência de uma instância institucional de referência possibilita maior articulação entre os serviços e áreas técnicas, favorecendo a adoção de práticas seguras e o acompanhamento dos resultados;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) da Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju, como unidade administrativa dotada de autoridade, responsabilidade e poder para executar as ações voltadas à segurança do paciente, gestão de riscos e melhoria contínua da qualidade nos serviços de saúde municipal.

Parágrafo único. O NSP funcionará sob a supervisão da Diretoria Operacional da Secretaria Municipal de Saúde e será coordenado por profissional designado pela administração, assegurada sua autonomia técnica e operacional para o exercício das competências estabelecidas nesta Portaria.

Art. 2º O NSP rege-se pelos seguintes princípios e diretrizes:

I - melhoria contínua dos processos de cuidado e do uso de tecnologias da saúde, baseada em avaliação sistemática de riscos e aprendizado organizacional;

II - disseminação sistemática e institucionalizada da cultura de segurança entre todos os profissionais, setores e serviços da Secretaria Municipal de Saúde;

III - articulação e integração dos processos de gestão de risco no âmbito de todos os setores e áreas técnicas da SMS;

IV - garantia das boas práticas de funcionamento e conformidade regulatória nos serviços de saúde, observado o disposto na RDC Anvisa nº 36/2013;

V - transparência, inclusão e responsabilização em relação aos dados de segurança, incidentes e eventos adversos, com sensibilização e capacidade de reagir a mudanças;

VI - participação multiprofissional e interdisciplinar na análise de riscos, definição de estratégias de segurança e implementação de medidas preventivas e corretivas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Art. 3º Constituem-se objetivos específicos do NSP:

I - promover ações para a gestão sistemática de risco nos serviços de saúde, identificando vulnerabilidades, avaliando exposições e propondo medidas mitigatórias;

II - desenvolver ações para a integração e a articulação multiprofissional entre diferentes setores e áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde;

III - promover mecanismos para identificar, avaliar e comunicar a existência de não conformidades nos processos, procedimentos, utilização de equipamentos, medicamentos, insumos e tecnologias de saúde, propondo ações preventivas e corretivas;

IV - elaborar, implantar, divulgar, monitorar e manter atualizado o Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde, em conformidade com as normas vigentes;

V - implantar, monitorar e avaliar os Protocolos de Segurança do Paciente, acompanhando seus indicadores de desempenho e efetividade;

VI - estabelecer barreiras de segurança e estratégias para a prevenção de incidentes nos serviços de saúde, reduzindo eventos adversos evitáveis;

VII - desenvolver, implantar e acompanhar programas de educação permanente e capacitação em segurança do paciente e qualidade para os profissionais de saúde;

VIII - analisar, avaliar e registrar dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação de serviços de saúde, utilizando metodologias científicas reconhecidas;

IX - compartilhar e divulgar aos gestores, profissionais e serviços os resultados da análise de incidentes e eventos adversos, subsidiando a tomada de decisão;

X - notificar ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (Notivisa) os eventos adversos decorrentes da prestação de serviços de saúde, conforme legislação sanitária vigente;

XI - acompanhar alertas sanitários e outras comunicações de risco divulgadas pelas autoridades sanitárias, assegurando a implementação tempestiva de recomendações;

XII - fomentar a participação de pacientes e familiares nas ações de segurança, promovendo comunicação clara e envolvimento na prevenção de riscos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Art. 4º O NSP será composto por equipe multidisciplinar de natureza técnico-científica, constituída por profissionais que atuem direta ou indiretamente na assistência à saúde, garantindo perspectivas diversas e competências complementares na análise de riscos e definição de estratégias de segurança.

§ 1º A composição do NSP será formalizada através de Portaria específica de nomeação, que designará os membros conforme as áreas estratégicas da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando o caráter multiprofissional e a representatividade de diferentes setores.

§ 2º O NSP será coordenado por profissional de saúde que demonstre conhecimento e experiência em gestão de risco, segurança do paciente e qualidade em serviços de saúde, designado por ato da administração.

§ 3º Os membros do NSP possuem autoridade e responsabilidade para executar as ações do Plano de Segurança do Paciente.

Art. 5º O funcionamento do NSP observará as seguintes condições operacionais:

I - realização de reuniões ordinárias mensais e extraordinárias quando necessário, com elaboração de atas e registro de deliberações;

II - acesso a dados, documentação e informações necessárias ao exercício de suas competências, garantida a confidencialidade e o uso apropriado de informações sensíveis;

III - disponibilização de recursos humanos, materiais e tecnológicos adequados ao cumprimento de seu plano de trabalho anual;

IV - capacitação continuada dos membros em temas de segurança do paciente, gestão de risco e qualidade em saúde;

V - articulação com a administração superior para implementação de recomendações decorrentes das análises de risco e incidentes;

VI - elaboração de relatórios técnicos e encaminhamento ao gestor da Secretaria Municipal de Saúde para subsidiar decisões estratégicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Art. 6º O NSP desenvolverá e manterá atualizado o Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde (PSPS), que compreenderá:

- I - política institucional de segurança do paciente e seus objetivos estratégicos;
- II - identificação de riscos e vulnerabilidades prioritários na rede de serviços;
- III - protocolos de segurança específicos para procedimentos e processos críticos;
- IV - estrutura de monitoramento e avaliação de indicadores de segurança;
- V - sistema de notificação, análise e investigação de incidentes e eventos adversos;
- VI - plano de ações educativas e de comunicação sobre segurança;
- VII - medidas de prevenção e mitigação de riscos identificados.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 15 de setembro de 2026.

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE

Secretária Municipal de Saúde de Aracaju

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/46A9-BE13-DEFF-B046> e informe o código 46A9-BE13-DEFF-B046

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 46A9-BE13-DEFF-B046

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE (CPF 481.XXX.XXX-00) em 17/09/2026 09:27:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/46A9-BE13-DEFF-B046>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



PORTARIA Nº 384/2026
DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a eventual responsabilidade funcional no âmbito disciplinar.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Decreto Municipal n.º 5.093/2015, de 24 de fevereiro de 2015, no lastro da Lei Complementar n.º 153/2016, considerando o teor da Sindicância Investigativa nº 07/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar destinado à apuração das informações contidas na supramencionada Sindicância Investigativa nº 07/2026, e condutas conexas, supostamente praticadas pelo servidor matriculado junto ao Município de Aracaju sob o nº 409.472.

Art. 2º- Determinar o encaminhamento dos documentos à Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, regularmente constituído através de Portaria que, a fim de bem cumprir as suas atribuições, terá acesso a toda documentação necessária para a elucidação dos fatos, bem como a quaisquer meios de provas que entender pertinentes.

Art. 3º - A Comissão regularmente constituída terá o prazo de até 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual prazo, de acordo com o artigo 151 da Lei Complementar nº 153/2016, de 08 de junho de 2016, para concluir a apuração dos fatos, dando imediata ciência a esta autoridade instauradora.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**



REGISTRE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, em Aracaju, 11 de setembro de 2026.

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE

Secretária Municipal da Saúde de Aracaju

Rua Nely Correia de Andrade nº 50, Coroa do Meio, Aracaju/SE. CEP: 49036-245 / Tel.: 3711-5000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



PORTARIA Nº 385/2026
DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a eventual responsabilidade funcional no âmbito disciplinar.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Decreto Municipal n.º 5.093/2015, de 24 de fevereiro de 2015, no lastro da Lei Complementar n.º 153/2016, considerando o teor da Sindicância Investigativa nº 11/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar destinado à apuração das informações contidas na supramencionada Sindicância Investigativa nº 11/2025, e condutas conexas, supostamente praticadas pelo servidor matriculado junto ao Município de Aracaju sob o nº 402.554.

Art. 2º- Determinar o encaminhamento dos documentos à Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, regularmente constituído através de Portaria que, a fim de bem cumprir as suas atribuições, terá acesso a toda documentação necessária para a elucidação dos fatos, bem como a quaisquer meios de provas que entender pertinentes.

Art. 3º - A Comissão regularmente constituída terá o prazo de até 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual prazo, de acordo com o artigo 151 da Lei Complementar nº 153/2016, de 08 de junho de 2016,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



para concluir a apuração dos fatos, dando imediata ciência a esta autoridade instauradora.

REGISTRE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, em Aracaju, 11 de setembro de 2026.

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE

Secretária Municipal da Saúde de Aracaju

Rua Nely Correia de Andrade nº 50, Coroa do Meio, Aracaju/SE. CEP: 49036-245 / Tel.: 3711-5000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



PORTARIA Nº 387/2026
DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a eventual responsabilidade funcional no âmbito disciplinar.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Decreto Municipal n.º 5.093/2015, de 24 de fevereiro de 2015, no lastro da Lei Complementar n.º 153/2016, considerando o teor da Sindicância Investigativa nº 09/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar destinado à apuração das informações contidas na supramencionada Sindicância Investigativa nº 09/2025, e condutas conexas, supostamente praticadas pelo servidor matriculado junto ao Município de Aracaju sob o nº 409.581.

Art. 2º- Determinar o encaminhamento dos documentos à Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, regularmente constituído através de Portaria, que, a fim de bem cumprir as suas atribuições, terá acesso a toda documentação necessária para a elucidação dos fatos, bem como a quaisquer meios de provas que entender pertinentes.

Art. 3º - A Comissão regularmente constituída terá o prazo de até 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual prazo, de acordo com o artigo 151 da Lei Complementar n.º 153/2016, de 08 de junho de 2016, para concluir a apuração dos fatos, dando imediata ciência a esta autoridade instauradora.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**



REGISTRE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, em Aracaju, 14 de setembro de 2026.

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE

Secretária Municipal da Saúde de Aracaju

Rua Nely Correia de Andrade nº 50, Coroa do Meio, Aracaju/SE. CEP: 49036-245 / Tel.: 3711-5000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



PORTARIA Nº 391/2026
DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a eventual responsabilidade funcional no âmbito disciplinar.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Decreto Municipal n.º 5.093/2015, de 24 de fevereiro de 2015, no lastro da Lei Complementar n.º 153/2016, considerando o teor da Sindicância Investigativa nº 11/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar destinado à apuração das informações contidas na supramencionada Sindicância Investigativa nº 11/2026, e condutas conexas, supostamente praticadas pelo servidor matriculado junto ao Município de Aracaju sob o nº 211608..

Art. 2º- Determinar o encaminhamento dos documentos à Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, regularmente constituído através de Portaria que, a fim de bem cumprir as suas atribuições, terá acesso a toda documentação necessária para a elucidação dos fatos, bem como a quaisquer meios de provas que entender pertinentes.

Art. 3º - A Comissão regularmente constituída terá o prazo de até 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual prazo, de acordo com o artigo 151 da Lei Complementar nº 153/2016, de 08 de junho de 2016,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



para concluir a apuração dos fatos, dando imediata ciência a esta autoridade instauradora.

REGISTRE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, em Aracaju, 15 de setembro de 2026.

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE

Secretária Municipal da Saúde de Aracaju

Rua Nely Correia de Andrade nº 50, Coroa do Meio, Aracaju/SE. CEP: 49036-245 / Tel.: 3711-5000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



7.
PORTARIA Nº 393/2026
DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a eventual responsabilidade funcional no âmbito disciplinar.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Decreto Municipal n.º 5.093/2015, de 24 de fevereiro de 2015, no lastro da Lei Complementar n.º 153/2016, considerando o teor da Sindicância Investigativa nº 02/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar destinado à apuração das informações contidas na supramencionada Sindicância Investigativa nº 02/2025, e condutas conexas, supostamente praticadas pelo servidor matriculado junto ao Município de Aracaju sob o nº 407.932.

Art. 2º- Determinar o encaminhamento dos documentos à Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, regularmente constituído através de Portaria que, a fim de bem cumprir as suas atribuições, terá acesso a toda documentação necessária para a elucidação dos fatos, bem como a quaisquer meios de provas que entender pertinentes.

Art. 3º - A Comissão regularmente constituída terá o prazo de até 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual prazo, de acordo com o artigo 151 da Lei Complementar nº 153/2016, de 08 de junho de 2016,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



para concluir a apuração dos fatos, dando imediata ciência a esta autoridade instauradora.

REGISTRE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, em Aracaju, 15 de setembro de 2026.

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE

Secretária Municipal da Saúde de Aracaju

Rua Nely Correia de Andrade nº 50, Coroa do Meio, Aracaju/SE. CEP: 49036-245 / Tel.: 3711-5000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



PORTARIA Nº 394/2026
DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a eventual responsabilidade funcional no âmbito disciplinar.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Decreto Municipal n.º 5.093/2015, de 24 de fevereiro de 2015, no lastro da Lei Complementar n.º 153/2016, considerando o teor da Sindicância Investigativa nº 06/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar destinado à apuração das informações contidas na supramencionada Sindicância Investigativa nº 06/2026, e condutas conexas, supostamente praticadas pelo servidor matriculado junto ao Município de Aracaju sob o nº 442.338.

Art. 2º- Determinar o encaminhamento dos documentos à Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, regularmente constituído através de Portaria que, a fim de bem cumprir as suas atribuições, terá acesso a toda documentação necessária para a elucidação dos fatos, bem como a quaisquer meios de provas que entender pertinentes.

Art. 3º - A Comissão regularmente constituída terá o prazo de até 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual prazo, de acordo com o artigo 151 da Lei Complementar nº 153/2016, de 08 de junho de 2016, para concluir a apuração dos fatos, dando imediata ciência a esta autoridade instauradora.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**



REGISTRE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, em Aracaju, 16 de setembro de 2026.

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE

Secretária Municipal da Saúde de Aracaju

Rua Nely Correia de Andrade nº 50, Coroa do Meio, Aracaju/SE. CEP: 49036-245 / Tel.: 3711-5000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



PORTARIA Nº 395/2026
DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a eventual responsabilidade funcional no âmbito disciplinar.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Decreto Municipal n.º 5.093/2015, de 24 de fevereiro de 2015, no lastro da Lei Complementar n.º 153/2016, considerando o teor da Sindicância Investigativa nº 14/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar destinado à apuração das informações contidas na supramencionada Sindicância Investigativa nº 14/2025, e condutas conexas, supostamente praticadas pelo servidor matriculado junto ao Município de Aracaju sob o nº 408.885.

Art. 2º- Determinar o encaminhamento dos documentos à Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, regularmente constituído através de Portaria que, a fim de bem cumprir as suas atribuições, terá acesso a toda documentação necessária para a elucidação dos fatos, bem como a quaisquer meios de provas que entender pertinentes.

Art. 3º - A Comissão regularmente constituída terá o prazo de até 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual prazo, de acordo com o artigo 151 da Lei Complementar nº 153/2016, de 08 de junho de 2016, para concluir a apuração dos fatos, dando imediata ciência a esta autoridade instauradora.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**



REGISTRE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, em Aracaju, 16 de setembro de 2026.

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE

Secretária Municipal da Saúde de Aracaju

Rua Nely Correia de Andrade nº 50, Coroa do Meio, Aracaju/SE. CEP: 49036-245 / Tel.: 3711-5000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



PORTARIA Nº 388/2026
DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a eventual responsabilidade funcional no âmbito disciplinar.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Decreto Municipal n.º 5.093/2015, de 24 de fevereiro de 2015, no lastro da Lei Complementar n.º 153/2016, considerando o teor da Sindicância Investigativa n.º 06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar destinado à apuração das informações contidas na supramencionada Sindicância Investigativa n.º 06/2025, e condutas conexas, supostamente praticadas pelo servidor matriculado junto ao Município de Aracaju sob o n.º 403.935.

Art. 2º - Determinar o encaminhamento dos documentos à Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, regularmente constituída através de Portaria, que, a fim de bem cumprir as suas atribuições, terá acesso a toda documentação necessária para a elucidação dos fatos, bem como a quaisquer meios de provas que entender pertinentes.

Art. 3º - A Comissão regularmente constituída terá o prazo de até 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual prazo, de acordo com o artigo 151 da Lei Complementar n.º 153/2016, de 08 de junho de 2016, para concluir a apuração dos fatos, dando imediata ciência a esta autoridade instauradora.

REGISTRE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, em Aracaju, 14 de setembro de 2026.

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Secretária Municipal da Saúde de Aracaju



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



PORTARIA Nº 392/2026
DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a eventual responsabilidade funcional no âmbito disciplinar.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Decreto Municipal n.º 5.093/2015, de 24 de fevereiro de 2015, no lastro da Lei Complementar n.º 153/2016, considerando o teor da Sindicância Investigativa nº 04/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar destinado à apuração das informações contidas na supramencionada Sindicância Investigativa nº 04/2025, e condutas conexas, supostamente praticadas pelo servidor matriculado junto ao Município de Aracaju sob o nº 438.917.

Art. 2º- Determinar o encaminhamento dos documentos à Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, regularmente constituído através de Portaria que, a fim de bem cumprir as suas atribuições, terá acesso a toda documentação necessária para a elucidação dos fatos, bem como a quaisquer meios de provas que entender pertinentes.

Art. 3º - A Comissão regularmente constituída terá o prazo de até 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual prazo, de acordo com o artigo 151 da Lei Complementar nº 153/2016, de 08 de junho de 2016,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



para concluir a apuração dos fatos, dando imediata ciência a esta autoridade instauradora.

REGISTRE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, em Aracaju, 15 de setembro de 2026.

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE

Secretária Municipal da Saúde de Aracaju

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B877-E8CF-BD0E-0A51> e informe o código B877-E8CF-BD0E-0A51



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



PORTARIA Nº 396/2026
DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a eventual responsabilidade funcional no âmbito disciplinar.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Decreto Municipal n.º 5.093/2015, de 24 de fevereiro de 2015, no lastro da Lei Complementar n.º 153/2016, considerando o teor da Sindicância Investigativa nº 17/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar destinado à apuração das informações contidas na supramencionada Sindicância Investigativa nº 17/2025, e condutas conexas, supostamente praticadas pelo servidor matriculado junto ao Município de Aracaju sob o nº 402.747.

Art. 2º- Determinar o encaminhamento dos documentos à Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, regularmente constituído através de Portaria que, a fim de bem cumprir as suas atribuições, terá acesso a toda documentação necessária para a elucidação dos fatos, bem como a quaisquer meios de provas que entender pertinentes.

Art. 3º - A Comissão regularmente constituída terá o prazo de até 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual prazo, de acordo com o artigo 151 da Lei Complementar nº 153/2016, de 08 de junho de 2016, para concluir a apuração dos fatos, dando imediata ciência a esta autoridade instauradora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



REGISTRE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, em Aracaju, 17 de setembro de 2026.

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE

Secretária Municipal da Saúde de Aracaju

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B877-E8CF-BD0E-0A51> e informe o código B877-E8CF-BD0E-0A51



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA Nº 400/2026

DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a eventual responsabilidade funcional no âmbito disciplinar.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Decreto Municipal n.º 5.093/2015, de 24 de fevereiro de 2015, no lastro da Lei Complementar n.º 153/2016, considerando o teor da Sindicância Investigativa nº 029/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo destinado à apuração das informações contidas na supramencionada Sindicância Investigativa nº 029/2025, e condutas conexas, supostamente praticadas pelo servidor matriculado junto ao Município de Aracaju sob o nº 406.355.

Art. 2º. Determinar o encaminhamento dos documentos à Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, regularmente constituído através de Portaria, que, a fim de bem cumprir as suas atribuições, terá acesso a toda documentação necessária para a elucidação dos fatos, bem como a quaisquer meios de provas que entender pertinentes.

Art. 3º. A Comissão regularmente constituída terá o prazo de até 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual prazo, de acordo com o artigo 151 da Lei Complementar n.º 153/2016, de 13 de junho de 2016, para concluir a apuração dos fatos, dando imediata ciência a esta autoridade instauradora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REGISTRE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, em Aracaju/SE, 17 de setembro de 2026.

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE

Secretária Municipal da Saúde de Aracaju

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B877-E8CF-BD0E-0A51> e informe o código B877-E8CF-BD0E-0A51



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B877-E8CF-BD0E-0A51

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE (CPF 481.XXX.XXX-00) em 17/09/2026 15:35:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B877-E8CF-BD0E-0A51>

Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 70.161/2026**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 02/2025**BASE LEGAL:** Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021**CONTRATANTE:** O Município de Aracaju, através da Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, CNPJ nº 13.128.780/0045-12 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 17.901.209/0001-29**CONTRATADO:** Sobral Auto Center LTDA.**OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses do contrato nº 24/2025, visando à continuidade da prestação de serviços mecânicos, com reposição de peças e realização de reparos nos veículos leves e pesados que compõem a frota de veículos da Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, compreendendo o período de 02/09/2026 a 02/09/2027.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** I – Unidade orçamentária: 19101; II – Programa de trabalho: 14.243.0012.2141 / 08.244.0012.2121 / 04.122.0213.2095 / 08.244.0227.2144; III – Elemento de despesa: 3.3.90.30 / 3.3.90.39; IV – Fonte de recurso: 15000000

I – Unidade orçamentária: 19401; II – Programa de trabalho: 08.245.0054.2550 / 08.245.0012.2068 / 08.246.0216.2313; III – Elemento de despesa: 3.3.90.30 / 3.3.90.39; IV – Fonte de recurso: 15000000 / 16600000.

VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).**DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2026**PARECER JURÍDICO:** PEAC/PGM nº 470/2026, de 05 de agosto de 2026.**LUCIANO PAZ XAVIER**

Secretário Municipal da Família e da Assistência Social

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO PAZ XAVIER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7528-D9D0-FE8D-5DC6> e informe o código 7528-D9D0-FE8D-5DC6



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 7528-D9D0-FE8D-5DC6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANO PAZ XAVIER (CPF 524.XXX.XXX-87) em 16/09/2026 15:57:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7528-D9D0-FE8D-5DC6>

**Resolução nº. 044/2026**

De 16 de setembro de 2026

**APROVA A PROGRAMAÇÃO Nº
280030820250011 QUE VISA
À TRANSFERÊNCIA
VOLUNTÁRIA DE RECURSOS
NA MODALIDADE FUNDO A
FUNDO, NO ÂMBITO DO
SISTEMA ÚNICO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº.6.075/2024 e, em conformidade com deliberação de Reunião Ordinária deste Conselho ocorrida em 16 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Programação nº 280030820250011 que visa à transferência voluntária de recursos na Modalidade Fundo a Fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

§ 1º - A mencionada Programação foi elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Aracaju/SE no Estrutura SUAS, disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social – MDS/SNAS.

§ 2º - A Programação no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) objetiva a estruturação das ofertas socioassistenciais de Proteção Social Básica, desenvolvidas pelo Lar Infantil Cristo Redentor - LICRE, inscrito no CNPJ sob o nº 13.042.817/0001-74 e com o endereço na Rua São Gonçalo, nº717, Bairro 18 do Forte, CEP: 49.072.640, Aracaju/SE,

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANE DE OLIVEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/22AB-C765-AA63-E8FC> e informe o código 22AB-C765-AA63-E8FC



inscrito neste CMAS desde 06/06/2012 e atualizado em 03/04/2014, inscrição nº: 013 - PBS/SCFV, mediante recursos classificados como custeio.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua expedição, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 16 de setembro de 2026.

CRISTIANE DE OLIVEIRA FERREIRA

Presidente do CMAS, gestão 2026/2027

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 22AB-C765-AA63-E8FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE DE OLIVEIRA FERREIRA (CPF 843.XXX.XXX-87) em 17/09/2026 10:03:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/22AB-C765-AA63-E8FC>



Resolução nº. 045/2026
De 16 de setembro de 2026

DISPÕE SOBRE A
APROVAÇÃO DO
DEMONSTRATIVO
ANALÍTICO DO 2º
TRIMESTRE DO FMAS
EXERCÍCIO 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº.6.075/2024 e em conformidade com deliberação de Reunião Ordinária deste Conselho ocorrida em 16 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Demonstrativo Analítico do 2º Trimestre do FMAS exercício 2026 com recomendações.

Artigo 2º - Recomenda a elaboração do Plano de Ação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) para o exercício de 2027, visando a utilização do percentual dos recursos dos IGDS destinado ao controle social.

Artigo 3º - Recomenda a utilização dos relatórios de prestação de contas relacionados aos recursos destinados aos benefícios eventuais como subsídio para as atividades da Comissão de Normas.

Artigo 4º - Recomenda a ampliação de disponibilização de transporte nas reuniões do conselho para todo o colegiado ainda em 2026 custeado com os recursos do IGDPBF destinados ao Conselho.

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANE DE OLIVEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/22AB-C765-AA63-E8FC> e informe o código 22AB-C765-AA63-E8FC



Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua expedição, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 16 de setembro de 2026.

CRISTIANE DE OLIVEIRA FERREIRA

Presidente do CMAS, gestão 2026/2027

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANE DE OLIVEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/22AB-C765-AA63-E8FC> e informe o código 22AB-C765-AA63-E8FC



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 22AB-C765-AA63-E8FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE DE OLIVEIRA FERREIRA (CPF 843.XXX.XXX-87) em 17/09/2026 10:03:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/22AB-C765-AA63-E8FC>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PORTARIA Nº. 194/2026 – SEMFAS
DE 16 DE SETEMBRO DE 2026**

Designa servidores para exercerem as funções de fiscal titular e de fiscal substituto, no âmbito do Fundo Municipal da Família e Assistência Social – FMAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Aracaju, nos termos do Art. 127, VI, da Lei Orgânica do Município de Aracaju, combinado com as disposições do Art. 27, XI, da Lei Complementar nº. 119, de 06 de fevereiro de 2013, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **DANIELLY ANDRADE DE LIMA**, CPF 049.***.***-60, Matrícula nº 440538, como **fiscal titular** para acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO DE Nº. 02/2024 – FMAS**, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2023**, que tem por objeto a contratação de serviço de reprografia para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, assumindo as responsabilidades decorrentes do Art. 67, da Lei nº. 8.666/1993, bem como o Art. 66, da Instrução Normativa Conjunta PGM/CGM/SEPLOG nº. 002/2023, tais como, ocorrências relacionadas à execução do contrato, regularização das faltas ou dos defeitos observados, acompanhamento da execução dos trabalhos e gerenciamento de riscos, informando a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração Pública Municipal, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 2º Designar a servidor **WERNER MENDONÇA DE MORAIS**, CPF : 038.***.***-06, Matrícula: 442954, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal substituto, a execução do CONTRATO 02/2024/FMAS acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de agosto 2026, e terá vigência até o vencimento do contrato em 19 de fevereiro de 2029, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal da Assistência Social
Aracaju/SE, 16 de setembro de 2026.

**LUCIANO PAZ XAVIER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 5AA4-75C7-F6A6-66E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANO PAZ XAVIER (CPF 524.XXX.XXX-87) em 17/09/2026 12:04:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5AA4-75C7-F6A6-66E7>

Secretaria Municipal do Turismo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO

TERMO AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89.897/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0028/2026

À vista dos elementos constantes do presente Processo Administrativo, devidamente instruído e justificado, **CONSIDERANDO** a caracterização da inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, caput, c/c inciso I e § 1º, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a justificativa para a contratação direta, bem como a demonstração da razoabilidade e compatibilidade do valor proposto;

CONSIDERANDO, ainda, o **Parecer Jurídico PGM/PEAC nº 572/2026, de 07 de setembro de 2026**, emitido no âmbito do processo, observadas as recomendações e condicionantes nele consignadas;

e no uso das atribuições que me são conferidas,

AUTORIZO a contratação direta, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0028/2026**, para a participação institucional da Secretaria Municipal do Turismo de Aracaju – SETUR na **XXIII Olimpíada Nacional do Judiciário Federal – ONJF**, nos termos a seguir:

Objeto a ser contratado: Contratação da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO TRABALHISTA – ANASTRA, inscrita no CNPJ nº 07.041.723/0001-88, entidade organizadora da XXIII Olimpíada Nacional do Judiciário Federal – ONJF, para disponibilização de estande institucional medindo 3,00 m de largura, 2,00 m de altura e 2,00 m de profundidade, destinado à promoção do Destino Turístico Aracaju durante a participação da Secretaria Municipal do Turismo – SETUR no evento, contemplando, ainda, as contrapartidas institucionais previstas na proposta apresentada pela organizadora, a ser realizado no Município de Aracaju/SE, no período de 19 a 25 de setembro de 2026, observadas as condições, especificações e demais disposições estabelecidas no Termo de Referência.

Favorecido: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO TRABALHISTA – ANASTRA, inscrita no CNPJ nº 07.041.723/0001-88

Valor Total: R\$30.000,00 (trinta mil reais)

Fundamento Legal: art. 74, caput, c/c inciso I e § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

A justificativa da inexigibilidade e os demais elementos técnicos e administrativos encontram-se devidamente acostados aos autos do processo da **Inexigibilidade de Licitação nº 0028/2026**.

Determino, por fim, que seja dada a devida publicidade ao presente ato, nos termos do caput e do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

FÁBIO ARAÚJO DE ANDRADE
Secretário Municipal do Turismo

Assinado por 1 pessoa: FÁBIO ARAÚJO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/BAFB-8528-0ADB-A20E> e informe o código BAFB-8528-0ADB-A20E





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0028/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 89.897/2026-1DOC

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0028/2026

BASE LEGAL: ART. 74, CAPUT, C/C INCISO I E § 1º, DA LEI Nº 14.133/2021

PARECER JURÍDICO: PARECER PGM/PEAC Nº 572/2026, DE 07 DE SETEMBRO DE 2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ARACAJU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO-SETUR, CNPJ 13.128.780/0099-05

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO TRABALHISTA – ANASTRA, CNPJ Nº 07.041.723/0001-88

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO TRABALHISTA – ANASTRA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.041.723/0001-88, ENTIDADE ORGANIZADORA DA XXIII OLIMPÍADA NACIONAL DO JUDICIÁRIO FEDERAL – ONJF, PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTANDE INSTITUCIONAL MEDINDO 3,00 M DE LARGURA, 2,00 M DE ALTURA E 2,00 M DE PROFUNDIDADE, DESTINADO À PROMOÇÃO DO DESTINO TURÍSTICO ARACAJU DURANTE A PARTICIPAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO – SETUR NO EVENTO, CONTEMPLANDO, AINDA, AS CONTRAPARTIDAS INSTITUCIONAIS PREVISTAS NA PROPOSTA APRESENTADA PELA ORGANIZADORA, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE, NO PERÍODO DE 19 A 25 DE SETEMBRO DE 2026, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26101
- CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.0207
- PROJETO/ATIVIDADE: 2554
- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
- FONTE DE RECURSO: 15000000
- EMENDA IMPOSITIVA: Nº 426, DE AUTORIA DO VEREADOR LÚCIO FLÁVIO, DESTINADA AO APOIO AO PROJETO DESCUBRA ARÁ.

VALOR: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

DATA DA RATIFICAÇÃO: 17 DE SETEMBRO DE 2026.

FÁBIO ARAÚJO DE ANDRADE
Secretário Municipal do Turismo

Assinado por 1 pessoa: FÁBIO ARAÚJO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/BAFB-8528-0ADB-A20E> e informe o código BAFB-8528-0ADB-A20E



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: BAFB-8528-0ADB-A20E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FÁBIO ARAÚJO DE ANDRADE (CPF 694.XXX.XXX-72) em 17/09/2026 11:22:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/BAFB-8528-0ADB-A20E>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO

EXTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 102.660/2026-1DOC

BASE LEGAL: ART. 107 DA LEI Nº 14.133/2021 E CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 0007/2025.

PARECER JURÍDICO: PARECER PGM/PEAC Nº 597/2026, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ARACAJU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO-SETUR, CNPJ 13.128.780/0099-05

CONTRATADA: GILVANETE NASCIMENTO PASSOS, CPF Nº 103.***.***-63

OBJETO: PRORROGAÇÃO, POR MAIS 06 (SEIS) MESES, DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0007/2025, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA DR. JOSÉ CALUMBY, Nº 253, BAIRRO SUÍSSA, ARACAJU/SE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO – SETUR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27 DE SETEMBRO DE 2026 A 27 DE MARÇO DE 2027.

DO VALOR: O VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO PERMANECE FIXADO EM R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS), CONFORME ESTABELECIDO NO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0007/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26101
- CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0213
- PROJETO/ATIVIDADE: 2248
- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
- SUBELEMENTO: 33903614
- FONTE DE RECURSO: 15000000

DATA DA ASSINATURA: 16 DE SETEMBRO DE 2026.

FÁBIO ARAÚJO DE ANDRADE
Secretário Municipal do Turismo

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 40FB-B900-A807-5A36

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FÁBIO ARAÚJO DE ANDRADE (CPF 694.XXX.XXX-72) em 17/09/2026 11:21:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/40FB-B900-A807-5A36>

Secretaria Municipal da Infraestrutura

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA****EXTRATO**

NATUREZA JURÍDICA: Termo de Contrato nº 015/2026

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação nº.02/2026 – HOMOLOGAÇÃO: 16/09/2026
Processo nº 103.798/2026

PARTES: Secretaria Municipal da Infraestrutura-SEMINFRA
– CNPJ nº.13.128.780/0100-83
Empresa URBTEC TM- ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
– CNPJ nº. 02.689.532/0001-03

OBJETIVO: Contratação de Empresa para prestação de Serviços Técnicos Especializados de natureza predominantemente intelectual, destinados à elaboração do Estudo de Macroestruturação Estratégica para o Desenvolvimento Urbano Integrado do Município de Aracaju.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 7.515.058,39 (sete milhões, quinhentos e quinze mil, cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: Secretaria Municipal da Infraestrutura – Código 27
Programa de Trabalho: 27101.154510208-1629
Elemento de Despesa: 3.3.90-39.05 – Serviços Técnicos Profissionais
Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 15 (quinze) meses;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses;

DATA DE ASSINATURA: 17 de setembro de 2026.

PARECER JURÍDICO PGM/GAB Nº 64/2026. – Procuradoria Geral do Município de Aracaju.

RENATO BARROS RIBEIRO

Coordenador Geral de Licitações, Convênios e Contratos/SEMINFRA- COGLCC

Assinado por 1 pessoa: RENATO BARROS RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/DDFA-2433-EF82-B9CD> e informe o código DDFA-2433-EF82-B9CD



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DDFA-2433-EF82-B9CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATO BARROS RIBEIRO (CPF 073.XXX.XXX-57) em 17/09/2026 16:09:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/DDFA-2433-EF82-B9CD>



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 462/2026
Processo Administrativo nº 1.489/2026**

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA – SSM/AJU da Prefeitura Municipal de Aracaju, Paula Francinette Castro Oliveira dos Santos, designado pela Portaria nº 034, de 05 de maio de 2026, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que no site <https://licitanet.com.br/> estará recebendo, por meio eletrônico, as propostas relativas à **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 462/2026**, que tem por objeto Aquisição de mobiliário para atender às necessidades da Guarda Municipal de Aracaju – GMA, com recurso advindo da Emenda Parlamentar Impositiva nº 494/2026.

PERÍODO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: de 17/09/2026, às 09 horas, até 22/09/2026, às 09 horas (horário de Brasília).

PERÍODO DA ETAPA DE LANCES: de 23/09/2026, às 09 horas, até 23/09/2026, às 15 horas (horário de Brasília).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o pagamento do referido objeto correrão à conta de recursos consignados no Orçamento do Município de Aracaju, atendido pela dotação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.181.0224

PROJETO/ATIVIDADE: 1508

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

FONTE DE RECURSO: 15000000

Este procedimento de contratação direta obedecerá integralmente à Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e, subsidiariamente, o Decreto Municipal nº 7.177 de 12 de junho de 2023, bem como as Instruções Normativas Conjuntas nºs 01 e 02, de 11 de julho de 2023 e suas correspondentes alterações.

O certame estará aberto aos licitantes, sendo que os interessados poderão examinar ou obter o Aviso na íntegra através do site <https://licitanet.com.br/>. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (79) 3246-6732 ou na Coordenadoria de Contratos e Compras – COCOMP da Secretaria Municipal da Segurança e Cidadania – SSM/AJU, situada na Rua Celso Oliva, nº 114, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE, CEP 49.020-090.

Paula Francinette Castro Oliveira dos Santos
Agente de Contratação

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: C02C-F5E9-EEA5-6052

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULA FRANCINETTE CASTRO OLIVEIRA (CPF 016.XXX.XXX-80) em 17/09/2026 10:39:12

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C02C-F5E9-EEA5-6052>

Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE ARACAJU

EXTRATO DE ADESÃO À ATA Nº 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 100.503/2026

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Nº: 100.503/2026

BASE LEGAL: Lei 14.133/2021

CONTRATANTE: O Município de Aracaju, através da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, CNPJ: 61.938.391/0001-84.

CONTRATADA: LEVE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA CNPJ: 17.822.035/0001-09

OBJETO: Fornecimento de coffee break e locação de toalhas de mesa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 01/2026, sob a forma de adesão (carona), de acordo com a legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 38101 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE ARACAJU - SEMDEF Função: 14 SubFunç.: 334 Programa: 0303 Inclusão Aracaju Ação: 2585 Capacitação Aju - SEMDEF Fonte de Recurso: 1500000 Elemento de Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica Sub Elemento: 27 Fornecimento de Alimentação

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 11.726,00 (onze mil setecentos e vinte e seis reais) .

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2026.

CAMILLA FEITOSA OLIVEIRA

(SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE ARACAJU)

Assinado por 1 pessoa: CAMILLA FEITOSA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9062-B386-4D53-4F5F> e informe o código 9062-B386-4D53-4F5F



Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2026

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU.

CONTRATADA: MASTER COMERCIAL DE TECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE CONTROLE ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU/SE.

DO PREÇO: O valor total do presente contrato é de até R\$ 92.966,40 (Noventa e Dois Mil e Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta Centavos).

DA VIGÊNCIA: Este contrato possui vigência de 36 meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o período máximo de 120 (cento e vinte) meses, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, consoante discriminado no item 07 do Termo de Referência.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
24201	261220213	2170	339040	1500

DATA DO CONTRATO: 16 de setembro de 2026.

Nelson Felipe da Silva Filho
Superintendente - SMTT

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/094E-2DC3-FDBE-34C5> e informe o código 094E-2DC3-FDBE-34C5



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 094E-2DC3-FDBE-34C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NELSON FELIPE DA SILVA FILHO (CPF 533.XXX.XXX-34) em 17/09/2026 07:38:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/094E-2DC3-FDBE-34C5>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – S.M.T.T.

**PORTARIA N.º 134/2026 DE
16 DE SETEMBRO DE 2026**

Dispõe sobre designação de servidores para fim que especifica.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 54, Parágrafo Único e art. 127, da Lei Orgânica Municipal; na conformidade do art. 27, inciso XI, da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013; em especial com base no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, do art. 12 do Decreto Municipal nº 7.177, de 12 de junho de 2023, e do art. 4º do Decreto Municipal nº 7.178, de 12 de junho de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º – Designar servidores públicos municipais para atuarem como **Gestor e Fiscal do Contrato nº 013/2026**, firmado entre a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT e a **MASTER COMERCIAL DE TECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE CONTROLE ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU/SE, conforme especificações técnicas detalhadas constantes no Edital nº PE0007/2026 e seus anexos, para atender às necessidades do Município de Aracaju, integrantes a este independente de transcrição:

I – Maria Rosa de Oliveira Monteiro, matrícula nº 501.808, na condição de gestor do contrato;

II – Josineide de Oliveira, matrícula nº 501.821, na condição de fiscal do contrato;

Parágrafo único: Nos casos de ausência ou impedimento da gestora apontada no inciso I, assumirá as suas responsabilidades a servidora Valesca Teixeira Paes, matrícula nº 500.807 e na ausência ou impedimento da fiscal apontado no inciso II, assumirá o servidor **Victor Daniel Santos**, matrícula nº 432.936.

Art. 2º – Os servidores indicados nesta Portaria terão por competência observar o cumprimento das obrigações previstas no Contrato nº 013/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, cumpra-se e publique-se.

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/094E-2DC3-FDBE-34C5>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 094E-2DC3-FDBE-34C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NELSON FELIPE DA SILVA FILHO (CPF 533.XXX.XXX-34) em 17/09/2026 07:38:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/094E-2DC3-FDBE-34C5>



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 0011/2023**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU

CONTRATADA: PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº 011/2023, com fulcro no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o contrato nº 0011/2023 por mais 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 28 de setembro de 2026 até 28 de setembro de 2027.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 0011/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

DATA DO ADITIVO: 16 de setembro de 2026.

Nelson Felipe da Silva Filho
Superintendente - SMTT

Rua “G”, N.º 200 Distrito Industrial de Aracaju – DIA

Tel.: 3179-1409 Fax: 3179-1417

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/FAB6-5571-C883-F910>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: FAB6-5571-C883-F910

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NELSON FELIPE DA SILVA FILHO (CPF 533.XXX.XXX-34) em 17/09/2026 07:35:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/FAB6-5571-C883-F910>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2026

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU.

CONTRATADA: GEOMINAS NORDESTE GEOLOGIA E MINERAÇÃO LTDA

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM COPO 200ML PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT DE ARACAJU.

DO PREÇO: O valor total do presente contrato é de até R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil, Oitocentos Reais).

DA VIGÊNCIA: Este contrato possui vigência pelo período de 3 (três) meses, contados da data de sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
24201	261220213	2178	339039	1752

DATA DO CONTRATO: 15 de setembro de 2026.

Nelson Felipe da Silva Filho
Superintendente - SMTT

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/BB16-DABA-BF9D-0C1E> e informe o código BB16-DABA-BF9D-0C1E



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: BB16-DABA-BF9D-0C1E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NELSON FELIPE DA SILVA FILHO (CPF 533.XXX.XXX-34) em 17/09/2026 07:21:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/BB16-DABA-BF9D-0C1E>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – S.M.T.T.

**PORTARIA N.º 133/2026 DE
15 DE SETEMBRO DE 2026**

Dispõe sobre designação de servidores para fim que especifica.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 54, Parágrafo Único e art. 127, da Lei Orgânica Municipal; na conformidade do art. 27, inciso XI, da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013; em especial com base no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, do art. 12 do Decreto Municipal nº 7.177, de 12 de junho de 2023, e do art. 4º do Decreto Municipal nº 7.178, de 12 de junho de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º – Designar servidores públicos municipais para atuarem como **Gestor e Fiscal do Contrato nº 012/2026**, firmado entre a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT e a **GEOMINAS NORDESTE GEOLOGIA E MINERAÇÃO LTDA**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM COPO 200ML, conforme especificações técnicas detalhadas constantes na DI0430/2026 e seus anexos, para atender às necessidades do Município de Aracaju, integrantes a este independente de transcrição:

I – Maria Rosa de Oliveira Monteiro, matrícula nº 501.808, na condição de gestor do contrato;

II – João Barbosa de Souza Junior, matrícula nº 500.632, na condição de fiscal do contrato;

Parágrafo único: Nos casos de ausência ou impedimento da gestora apontada no inciso I, assumirá as suas responsabilidades a servidora Valesca Teixeira Paes, matrícula nº 500.807 e na ausência ou impedimento do fiscal apontado no inciso II, assumirá o servidor **Elias Soares Souza**, matrícula nº 430.688

Art. 2º – Os servidores indicados nesta Portaria terão por competência observar o cumprimento das obrigações previstas no Contrato nº 012/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, cumpra-se e publique-se.

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/BB16-DABA-BF9D-0C1E>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: BB16-DABA-BF9D-0C1E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NELSON FELIPE DA SILVA FILHO (CPF 533.XXX.XXX-34) em 17/09/2026 07:21:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/BB16-DABA-BF9D-0C1E>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 132/2026

09 DE SETEMBRO DE 2026

EXONERA, **VALÉRIA FONSECA LIMA**, DO CARGO EM COMISSÃO, DE CHEFE DE NÚCLEO, SÍMBOLO CCS-05 DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.

O **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei 1.030, de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1.038, de 12 de fevereiro de 1985, 2.576, de 07 de janeiro de 1998 e 3.455, de 02 de julho de 2007, e de conformidade com o art. 34, inciso II da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e Lei Complementar 153, 8 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a pedido **VALÉRIA FONSECA LIMA**, CPF (MF) 834.xxx.xxx.63, do cargo em comissão de Chefe de Núcleo, Símbolo CCS-05, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, a partir do dia 08 de setembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Superintendente – SMTT

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B09E-DCD0-25E1-3037> e informe o código B09E-DCD0-25E1-3037

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: B09E-DCD0-25E1-3037

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NELSON FELIPE DA SILVA FILHO (CPF 533.XXX.XXX-34) em 14/09/2026 15:36:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B09E-DCD0-25E1-3037>

Fundação Municipal de Formação para o Trabalho



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAT - Fundação Municipal de Formação para o Trabalho

PORTARIA Nº 148/2026
17 DE SETEMBRO DE 2026

A Presidente da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pelo Art.13, inciso XV da Lei nº 4.368 de maio de 2013 e, de acordo com a Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e suas alterações, resolve

EXONERAR A PEDIDO

JEANISON SOUZA DOS SANTOS, CPF. (MF) 075.***.***-46, do Cargo em Comissão de ASSESSOR, Símbolo CCS.04, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, a partir de 17 de setembro de 2026.

Publique-se. Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, em 17 de Setembro de 2026.

Mellissa Rollemberg Camboim
Presidente da FUNDAT

Assinado por 1 pessoa: MELISSA ROLLEMBERG CAMBOIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/12F1-FBEA-DF89-9E6A> e informe o código 12F1-FBEA-DF89-9E6A



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 12F1-FBEA-DF89-9E6A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MELISSA ROLLEMBERG CAMBOIM (CPF 662.XXX.XXX-20) em 17/09/2026 14:01:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/12F1-FBEA-DF89-9E6A>



PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO (SEMDE)
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO (FUNDAT)

CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA – CMTER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

A Presidente da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho - FUNDAT, Mellisa Rollemberg Camboim, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal no 6.401, de 09 de setembro de 2026, bem como com a Resolução CODEFAT no 974, de 21 de junho de 2023, convoca as entidades públicas e os representantes dos trabalhadores e empregadores para participarem do Fórum Municipal do Trabalho, Emprego e Renda. **Resolve:**

CONVOCAR

Todos os Conselheiros e Conselheiras, representantes do Poder Público Municipal, Entidades que representam os Trabalhadores e Empregadores, bem como convidar os demais interessados da sociedade civil, para participarem da **1ª Reunião Ordinária** deste conselho, a ser realizada conforme as seguintes especificações:

- **Data:** 22 de setembro de 2026
- **Horário:**
 - **1ª Convocação:** às 9 horas (com quórum regulamentar)
 - **2ª Convocação:** às 90:30 horas (com qualquer número de presentes)
- **Local (presencial):** Auditório do Polo de Tecnologia Centro da Juventude, Conjunto Augusto Franco, situado na Praça da Juventude, Bairro Farolândia, Aracaju – Sergipe.

O Fórum tem como finalidade a eleição e indicação dos membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda (CMTER).

A reunião obedecerá à seguinte **Ordem do Dia:**

- I. Abertura da Reunião.
- II. Apresentação da Lei de Criação do CMTER e do Fundo Municipal do Trabalho.
- III. Apresentação da Comissão Tripartite.
- IV. Indicação dos membros das entidades representativas.
- V. Eleição dos conselheiros titulares e suplentes.
- VI. Eleição da mesa diretora (presidente, vice-presidente, secretário).
- VII. Avaliação para aprovação do regimento interno (doc. Anexo).
- VIII. Posse membros titulares e suplentes.
- IX. Apresentação e aprovação do Plano de Ação e Serviços - PAS.
- X. Discussão e deliberação sobre ajustes no Capítulo III, art. 4º, item I, da Lei Municipal nº 6.401/2026.
- XI. O que ocorrer.

Contamos com a valiosa presença e pontualidade de todos para o bom andamento das políticas públicas de emprego e renda de nosso município.

Aracaju, 16 de setembro de 2026

Atenciosamente

Melissa Rolemberg Camboim
Presedente da FUNDAT

Assinado por 1 pessoa: MELISSA ROLLEMBERG CAMBOIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5BE4-501B-C27E-614D> e informe o código 5BE4-501B-C27E-614D



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 5BE4-501B-C27E-614D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MELISSA ROLLEMBERG CAMBOIM (CPF 662.XXX.XXX-20) em 17/09/2026 14:53:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5BE4-501B-C27E-614D>

16/09/2026, 12:22

LICITANET - EXTRATO DE ATA

FUNDAT-Fundação Municipal de Formação para O Trabalho de Aracaju-SE
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 429/2026
PROCESSO LICITATÓRIO FUNDAT-DI0429/2026
EXTRATO DE ATA



Contratante: FUNDAT-Fundação Municipal de Formação para O Trabalho de Aracaju-SE
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE COZINHA

Empresa Vencedora: 26.948.433 VALDIRA DE JESUS SANTOS							
Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	HOMOLOGADO	AQUISIÇÃO DE GELADEIRA DUPLEX COM DEGELO FROST FREE CARACTERÍSTICAS: AQUISIÇÃO DE GELADEIRA DUPLEX COM DEGELO FROST FREE	Unidade	4,00	HQ ELETRO / DUPLEX HQ 290 L	R\$ 2.262,00	R\$ 9.048,00
2	HOMOLOGADO	FREEZER VERTICAL CARACTERÍSTICAS: FREEZER VERTICAL	Unidade	1,00	METALFRIO / Da550lf	R\$ 4.579,00	R\$ 4.579,00
						Total R\$ 13.627,00	

Empresa Vencedora: COMERCIAL CAETANO LTDA							
Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
3	HOMOLOGADO	FOGÃO À GÁS 06 BOCAS, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, 110V MESA EM AÇO INOX: CARACTERÍSTICAS: FOGÃO À GÁS 06 BOCAS, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, 110V MESA EM AÇO INOX, ESPALHA CHAMA ESMALTADO, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA NO FORNO, FORNO AUTOLIMPANTE, PARA GÁS GLP, COM DE NO MÍNIMO 01 ANO DE GARANTIA.	Unidade	2,00	ATLAS MILAO 6Q / ATLAS MILAO 6Q	R\$ 980,00	R\$ 1.960,00
						Total R\$ 1.960,00	

Empresa Vencedora: REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA							
Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
4	HOMOLOGADO	FORNO INDUSTRIAL CARACTERÍSTICAS: FORNO INDUSTRIAL	Unidade	1,00	Fc2 / FP-95-220V	R\$ 3.916,25	R\$ 3.916,25
						Total R\$ 3.916,25	

Empresa Vencedora: 52.318.501 MARIA VITORIA SOUZA ANDRADE							
Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
5	HOMOLOGADO	MICRO-ONDAS 20L. MENU DESCONGELAR, COM APENAS. TECLA POTÊNCIA/ PORÇÕES. CARACTERÍSTICAS: MICRO-ONDAS 20L. MENU DESCONGELAR, COM APENAS. TECLA POTÊNCIA/ PORÇÕES. TECLA INÍCIO 30S. PROGRAMAÇÃO DE TEMPO RÁPIDA E DESCOMPLICADA. FUNÇÃO RELÓGIO, AJUSTE DA HORA, FUNÇÃO MUDO. TRAVA DE SEGURANÇA, TECLA QUE PERMITE TRAVAR O ACIONAMENTO DO APARELHO. FUNÇÃO TIRA ODO. FUNÇÃO MANTER AQUECIDO. CAPACIDADE (EM LITROS) 20L POTÊNCIA 1150W CERTIFICAÇÃO DO INMETRO BRA 16/03071. FREQUÊNCIA 60HZ. ALIMENTAÇÃO 110 VOLTS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE: LARGURA 45,5 CM. ALTURA 26,24 CM. PROFUNDIDADE 34,8 CM. DIÂMETRO DO PRATO 24.5 CM	Unidade	1,00	Midea / MHP20B1	R\$ 624,99	R\$ 624,99
6	HOMOLOGADO	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 04 LTS CARACTERÍSTICAS: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 04 LTS	Unidade	1,00	KD Eletro / Liquidificador Industrial	R\$ 442,99	R\$ 442,99
7	HOMOLOGADO	BATEDEIRA INDUSTRIAL CARACTERÍSTICAS: BATEDEIRA INDUSTRIAL	Unidade	1,00	Maná / Maná	R\$ 3.576,17	R\$ 3.576,17

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/199729/completo_relatorio_extrato_ata_53758245154.html

16/09/2026, 12:22

LICITANET - EXTRATO DE ATA

Total R\$ 4.644,15

Homologo, no dia 16 de Setembro de 2026.

MELLISSA ROLLEMBERG CAMBOIM
Gestor(a) da FUNDAT

Assine aqui

Assinado por 1 pessoa: MELISSA ROLLEMBERG CAMBOIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/96EA-BA88-6E86-7686 e informe o código 96EA-BA88-6E86-7686



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 86EA-BA88-6E86-7686

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MELISSA ROLLEMBERG CAMBOIM (CPF 662.XXX.XXX-20) em 17/09/2026 16:27:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/86EA-BA88-6E86-7686>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO
AO CONTRATO Nº 26/2024**

NATUREZA JURÍDICA: 4º TERMO ADITIVO – REEQUILÍBRIO AO CONTRATO Nº 26/2024.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: RAMAM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – 32.680.572/0001-55

DO FUNDAMENTO: ESTE PROCEDIMENTO TEM FUNDAMENTO NO ART. 71, da Lei nº 13.303/2016.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO CONTINUADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS CORRELATAS PARA MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS ATIVOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE CEMITÉRIO, LAVANDERIA E SANITÁRIO, VINCULADA A GERÊNCIA DE ESPAÇOS PÚBLICOS, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA DIRETORIA DE ESPAÇOS PÚBLICOS E ABASTECIMENTO (DIREPA) DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS PRÓPRIOS, ALOCADOS À EMSURB, NA SEGUINTE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 27 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 27302 EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA

AÇÃO: 2222 GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL - EMSURB

NATUREZA DE DESPESA: 33903000 Material de Consumo / 44905200 Equipamentos e Material Permanente

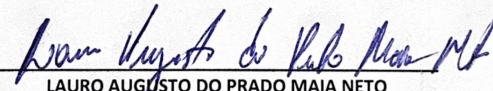
SUBELEMENTO: 33903042 Ferramentas / 33903024 Material Para Manutenção de Bens Imóveis / 33903039 Material Para Manutenção de Veículos / 44905227 Veículos Diversos

VALOR REEQUILIBRADO: R\$ 54.036,15 (Cinquenta e quatro mil trinta e seis centavos e quinze centavos).

VALOR GLOBAL ATUAL: R\$ 181.536,12 (Cento e oitenta e um mil quinhentos e trinta e seis reais e doze centavos);

PRAZO: 23/05/2026 ATÉ 23/05/2027.

Aracaju/SE, 15 de setembro de 2026.


LAURO AUGUSTO DO PRADO MAIA NETO
PRESIDENTE DA EMSURB

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2026**

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 22/2026.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: MASTERSERV EMPREENDIMENTOS LTDA

DO FUNDAMENTO: ART. 32, INCISO IV, DA LEI Nº 13.303/2016 C/C AOS ART'S Nº 18, INCISO I E ART. 28, § 1º, INCISO II, DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA EMSURB – RILC-EMSURB E AO ART. 29 DDA LEI 14.133/2021 E AOS CASOS OMISSOS AS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.

DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COVEIRO, PEDREIRO, SERVIÇOS GERAIS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA OS CEMITÉRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: DE 17 DE SETEMBRO DE 2026 ATÉ 17 DE SETEMBRO DE 2031.

DO VALOR GLOBAL (60 MESES): DE R\$ 7.381.000,20 (SETE MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E UM MIL REAIS E VINTE CENTAVOS).

ARACAJU/SE, 17 DE SETEMBRO DE 2026.


LAURO AUGUSTO DO PRADO MAIA NETO
PRESIDENTE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2026**

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2026.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: RAMAC EMPREENDIMENTOS LTDA

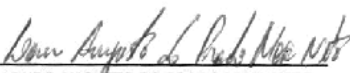
DO FUNDAMENTO: NA LEI Nº 13.303/2016 C/C REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA EMSURB – RILC-EMSUB E NA LEI 14.133/2021E AOS CASOS OMISSOS AS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE FITOSSANITÁRIO, TRATOS CULTURAIS, ZELADORIA, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS, INCLUINDO ÁREAS VERDES, PRAÇAS, PARQUES E ORLAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: DE 19 DE SETEMBRO DE 2026 ATÉ 19 DE SETEMBRO DE 2031.

DO VALOR GLOBAL (60 MESES): R\$ 359.935.745,40 (TREZENTOS E CINQUENTA EM NOVE MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

ARACAJU/SE, 17 DE SETEMBRO DE 2026.


LAURO AUGUSTO DO PRADO MAIA NETO
PRESIDENTE

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



PORTARIA Nº. 074/2026

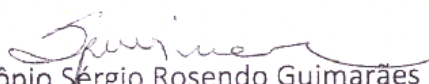
O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB, no uso de suas atribuições estatutárias e, de acordo com o que dispõe o item 1.5 do Regulamento de Pessoal da Empresa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor Valdson da Silva Melo, CPF nº. 382.***.***-49, do Cargo em Comissão de Divisão de Projetos Arquitetônicos da Diretoria de Obras da EMURB, símbolo CCS-05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju, 09 de setembro de 2026.


Antônio Sérgio Rosendo Guimarães
Presidente da EMURB

PORTARIA074



PORTARIA Nº. 075/2026

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB, no uso de suas atribuições estatutárias e, de acordo com o que dispõe o item 1.5 do Regulamento de Pessoal da Empresa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora Ana Angélica Silva Rocha, CPF nº. 201.***.***-04, do Cargo em Comissão de Departamento de Projetos da Diretoria de Obras da EMURB, símbolo CCS-06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju, 09 de setembro de 2026.

Antônio Sérgio Rosendo Guimarães
Presidente da EMURB

PORTARIA075



PORTARIA Nº. 076/2026

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB, no uso de suas atribuições estatutárias e, de acordo com o que dispõe o item 1.5 do Regulamento de Pessoal da Empresa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Valdson da Silva Melo, CPF nº. 382.***.***-49, no Cargo em Comissão de Departamento de Projetos da Diretoria de Obras da EMURB, símbolo CCS-06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju, 09 de setembro de 2026.


Antônio Sérgio Rosendo Guimarães
Presidente da EMURB

PORTARIA076



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

PORTARIA Nº. 077/2026

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB, no uso de suas atribuições estatutárias e, de acordo com o que dispõe o item 1.5 do Regulamento de Pessoal da Empresa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor João Bosco Santanna de Oliveira, CPF nº. 169.***.***-49, no Cargo em Comissão do Departamento de Orçamentos da Diretoria de Obras da EMURB, símbolo CCS-06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju, 10 de setembro de 2026.

Antônio Sérgio Rosendo Guimarães
Presidente da EMURB

PORTARIA077

Av. Augusto Franco, 3340 - Bairro Ponto Novo - CNPJ. 13.118.245/0001-60 - Tel. (79) 3179-1600 / Fax 3179-1608
CEP 49.097-670 Aracaju - Sergipe e-mail: emurb@aracaju.se.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO SERGIO ROSENDO GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3E8F-0ED0-A637-F28C> e informe o código 3E8F-0ED0-A637-F28C



**EMURB**
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO	VERSÃO	FOLHA Nº
PORT.ADM. 078	01	1/1

PORTARIA Nº. 078/2026

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB, no uso de suas atribuições estatutárias e, de acordo com o que dispõe o item 1.5 do Regulamento de Pessoal da Empresa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor Luiz Carlos Gomez CPF nº.533.***.***- 20, do Cargo em Comissão de Assessor I da Presidência da EMURB, símbolo CCS-04.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju, 10 de setembro de 2026.


Antônio Sérgio Rosendo Guimarães
Presidente da EMURB

PORTARIA078



IDENTIFICAÇÃO	VERSÃO	FOLHA Nº
PORT.ADM. 079	01	1/1

PORTARIA Nº. 079/2026

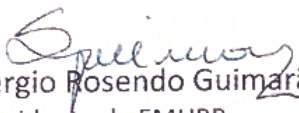
O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB, no uso de suas atribuições estatutárias e, de acordo com o que dispõe o item 1.5 do Regulamento de Pessoal da Empresa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Luiz Carlos Gomez CPF nº.533.***.***- 20, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor I da Presidência da EMURB, símbolo CCS-04.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju, 11 de setembro de 2026.


Antônio Sérgio Rosendo Guimarães
Presidente da EMURB

PORTARIA079



PORTARIA Nº. 080/2026

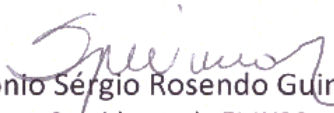
O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB, no uso de suas atribuições estatutárias e, de acordo com o que dispõe o item 1.5 do Regulamento de Pessoal da Empresa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora Giulia Meneses Dias, CPF nº. 022.***.***-00, do Cargo em Comissão de Assessor da Diretoria de Operações da EMURB, símbolo CCS-06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju, 11 de setembro de 2026.


Antônio Sérgio Rosendo Guimarães
Presidente da EMURB

PORTARIA080



PORTARIA Nº. 081/2026

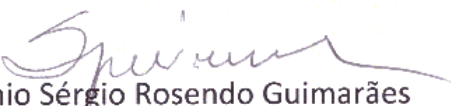
O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB, no uso de suas atribuições estatutárias e, de acordo com o que dispõe o item 1.5 do Regulamento de Pessoal da Empresa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Milânia Ribeiro dos Santos, CPF nº. 088.***.***-96, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor da Diretoria de Operações da EMURB, símbolo CCS-06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju, 11 de setembro de 2026.


Antônio Sérgio Rosendo Guimarães
Presidente da EMURB

PORTARIA081



IDENTIFICAÇÃO	VERSÃO	FOLHA Nº
PORT.ADM. 082	01	1/1

PORTARIA Nº. 082/2026

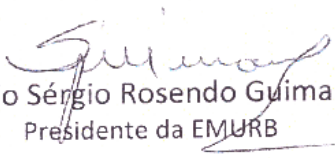
O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB, no uso de suas atribuições estatutárias e, de acordo com o que dispõe o item 1.5 do Regulamento de Pessoal da Empresa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora Itamara Mendonça de Oliveira CPF nº. 048.***.***-10, do Cargo em Comissão de Divisão de Registro Cartoral da Diretoria de Habitação da EMURB, símbolo CCS-05.

Art. 2º - Retroagindo seus efeitos dia 08 setembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju, 14 de setembro de 2026.


Antônio Sérgio Rosendo Guimarães
Presidente da EMURB

PORTARIA082

Av. Augusto Franco, 3340 - Bairro Ponto Novo - CNPJ. 13.118.245/0001-60 - Tel. (79) 3179-1600 / Fax 3179-1608
CEP 49.097-670 Aracaju - Sergipe e-mail: emurb@aracaju.se.gov.br

**EXTRATO**

NATUREZA JURÍDICA:
CONTRATO Nº 060/2026
PE – 01.015/2026

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO -
EMURB

CONTRATADO:
FM COMERCIO E VARIEDADES LTDA

RECURSOS FINANCEIROS:

Dotação Orçamentária: 27301
Projeto Atividade: 04.122.0213.2133
Elemento de Despesa: 33903000/33903900
SubElemento de Despesa: 33903028/33903954
Fonte de Recurso: 1500000
Empenho: 09030002

DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) E AFINS DESTINADOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DIVERSOS SETORES DA EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB (LOTE 02).

DO VALOR:

R\$ 62.300,00 (sessenta e dois mil e trezentos reais).

DATA
08/09/2026

RENATO BARROS RIBEIRO
Coordenador Geral de Licitações Convênios e Contratos

Assinado por 1 pessoa: RENATO BARROS RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4A47-97EC-25AD-D858> e informe o código 4A47-97EC-25AD-D858



**EXTRATO**

NATUREZA JURÍDICA:
CONTRATO Nº 061/2026
PE – 01.015/2026

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO -
EMURB

CONTRATADO:
COMERCIAL NASCIMENTO COMÉRCIO VAREJISTA DE
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

RECURSOS FINANCEIROS:

Dotação Orçamentária: 27301
Projeto Atividade: 04.122.0213.2133
Elemento de Despesa: 33903000/33903900
SubElemento de Despesa: 33903028/33903954
Fonte de Recurso: 1500000
Empenho: 09080001

DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) E AFINS DESTINADOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DIVERSOS SETORES DA EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB (LOTE 03).

DO VALOR:

R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

DATA
08/09/2026

RENATO BARROS RIBEIRO
Coordenador Geral de Licitações Convênios e Contratos

Assinado por 1 pessoa: RENATO BARROS RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4A47-97EC-25AD-D858> e informe o código 4A47-97EC-25AD-D858



**EXTRATO****NATUREZA JURÍDICA:**

CONTRATO Nº 006/2025
PE 01.041/2025

CONTRATANTE:

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO -
EMURB

CONTRATADO:

RCB EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS & INDUSTRIA
LTDA

RECURSOS FINANCEIROS:

Unidade Orçamentaria: **27301**
Projeto Atividade: **04.122.0213.2133**
Elemento de Despesa: **33.90.39.00**
SubElemento: **33.90.39.27**
Fonte de Recurso: **1500000**

OBJETIVO:

Rescisão Unilateral e de pleno direito do Contrato nº 006/2026, que tem como objeto a contratação de serviços de fornecimento de alimentação tipo café da manhã, sendo 22.000 (vinte e duas mil), individualizado, que serão distribuídas para todos os funcionários da empresa que trabalham na execução de serviços em logradouros de Aracaju/SE.

DATA

11/09/2026

RENATO BARROS RIBEIRO

Coordenador Geral de Licitações, convenios e contratos

Assinado por 1 pessoa: RENATO BARROS RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4A47-97EC-25AD-D858> e informe o código 4A47-97EC-25AD-D858



PREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:
DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2023
PP- 02.001/2022

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADO:
A E S PRE MOLDADOS LTDA.

RECURSOS FINANCEIROS:

Unidade Orçamentária: 27301
Projeto de Atividade: 15.451.2028.1054
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.3.9.00
Subelemento de despesa: 3.3.9.0.3.9.12
Fonte de Recurso: 150000

DO VALOR:

Locação de 3.600 (três mil e seiscentas horas) horas de Caminhões Pipa, com motorista, combustível e manutenção. (capacidade do caminhão 10.000 (dez mil) litros) está sendo aditado em R\$ 71.100,00 (setenta e um mil e cem reais).

DATA
31/08/2026

RENATO BARROS RIBEIRO
Coordenador de Geral de Licitações Convênios e Contratos

Assinado por 1 pessoa: RENATO BARROS RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4A47-97EC-25AD-D858> e informe o código 4A47-97EC-25AD-D858



**EXTRATO**

NATUREZA JURÍDICA:
CONTRATO Nº 057/2026
DL- 0331/2026

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO
- EMURB

CONTRATADO:
REALPAV COMÉRCIO DE PEÇAS, SERVIÇOS E
EQUIPAMENTOS LTDA

RECURSOS FINANCEIROS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27301
PROJETO ATIVIDADE: 15.452.0208.1047
ELEMENTO DE DESPESA: 339030.00
SUBELEMENTO: 339030.25
FONTE: 1500000
EMPENHO: 08270005

OBJETO: Aquisição de itens para utilização na Usina
UACF-17 P1 ADVANCED, nº de série CC.17.0198, da
marca CIBER.

VALOR
R\$38.183,21 (trinta e oito mil, cento e oitenta e três
reais e vinte e um centavos)

DATA
28/08/2026

PRAZO
60 dias

RENATO BARROS RIBEIRO
Coordenador Geral de Licitações Convênios e Contratos

Assinado por 1 pessoa: RENATO BARROS RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4A47-97EC-25AD-D858> e informe o código 4A47-97EC-25AD-D858

**EXTRATO**

NATUREZA JURÍDICA:
CONTRATO Nº 058/2026
DL-0329/2026

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO -
EMURB

CONTRATADO:
HIDROVTEC CORREIAS MANGUEIRAS E CONEXOES
LTDA

RECURSOS FINANCEIROS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27301
PROJETO ATIVIDADE: 15.452.0208.1047
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
SUBELEMENTO: 33.90.30.24
FONTE: 15000000
EMPENHO: 08270006

OBJETO: Aquisição de matérias para unidade de
produção da EMURB com o objetivo de melhorar o
recebimento e armazenamento dos insumos.

VALOR

R\$53.535,00 (cinquenta e três mil reais e quinhentos
e trinta e cinco reais)

DATA
28/08/2026

PRAZO
45 (quarenta) dias

RENATO BARROS RIBEIRO
Coordenador Geral de Licitações Convênios e Contratos



PREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE



EMURB



PREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:
CONTRATO Nº 059/2026
DL- 399/2026

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO -
EMURB

CONTRATADO:
ERIC CONCEIÇÃO DA ROCHA

RECURSOS FINANCEIROS:

Unidade Orçamentária: **27301**
Projeto Atividade: **04.122.0213.2133**
Natureza de Despesa: **339039.00**
Subelemento: **339039.17**
Fonte: **150000**
Empenho: **08270002**

Objeto:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM
EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE AR-CONDICIONADO
INSTALADOS NAS UNIDADES DA EMURB, INCLUINDO O
FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, MATERIAIS
E INSUMOS NECESSÁRIOS ÀS CORREÇÕES, BEM COMO
AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO PLANO DE
MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE – PMOC.

Valor:
R\$100.000,00 (cem mil reais)

DATA
01/09/2026

PRAZO
12 (doze) meses

RENATO BARROS RIBEIRO
Coordenador Geral de Licitações Convênios e Contratos

Assinado por 1 pessoa: RENATO BARROS RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4A47-97EC-25AD-D858> e informe o código 4A47-97EC-25AD-D858





PREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE



EMURB



PREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2025
DL 654/2025

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO -
EMURB

CONTRATADO:
MARVITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME.

RECURSOS FINANCEIROS:

Unidade orçamentária: 27301
Projeto Atividade: 04.122.0213.2133
Natureza de Despesa: 3.3.9.0.4.0.00
Subelemento: 3.3.9.0.4.0.01
Fonte de recurso: 1500000

DO PRAZO:

O contrato para a locação de equipamentos de rede, que inclui os serviços de instalação e manutenção necessários a fim de garantir o funcionamento adequado do wi-fi no prédio da diretoria de operações da EMURB, está sendo prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 02/09/2026 e término previsto para 02/09/2027.

DO VALOR:

Em virtude da prorrogação mencionada na cláusula anterior, o contrato em epígrafe custará **R\$14.668,20** (quatorze mil seiscentos e sessenta e oito reais e vinte centavos)

DATA:
14/08/2026

PRAZO:
12 (doze) meses

RENATO BARROS RIBEIRO
Coordenador Geral de Licitações Convênios e Contratos

Assinado por 1 pessoa: RENATO BARROS RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4A47-97EC-25AD-D858> e informe o código 4A47-97EC-25AD-D858





PREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO



PREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:

**1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 059/2026
DL- 399/2026**

CONTRATANTE:

**EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO -
EMURB**

CONTRATADO:

ERIC CONCEIÇÃO DA ROCHA

Objeto:

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM
EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE AR-CONDICIONADO
INSTALADOS NAS UNIDADES DA EMURB, INCLUINDO O
FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, MATERIAIS
E INSUMOS NECESSÁRIOS ÀS CORREÇÕES, BEM COMO
AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO PLANO DE
MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE – PMOC.**

DA ALTERAÇÃO:

Pelo presente Termo, fica apostilado o Contrato nº 059/2026,
para fins de retificação de erro material, conforme justificado
abaixo:

Onde se lê: "...Empenho: 08270002..."

Leia-se : "...Empenho 09090001..."

DATA

16/09/2026

RENATO BARROS RIBEIRO

Coordenador Geral de Licitações Convênios e Contratos

Assinado por 1 pessoa: RENATO BARROS RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4A47-97EC-25AD-D858> e informe o código 4A47-97EC-25AD-D858



**EXTRATO**

NATUREZA JURÍDICA:
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2025
DL- 129/2025

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO -
EMURB

CONTRATADO:
IMPRIMA IMPRESSÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

RECURSOS FINANCEIROS:

Dotação orçamentária: 27301
Projeto atividade: 04.122.0213.2133
Natureza da despesa: 3.3.9.0.3.9.00
Subelemento da despesa: 3.3.9.0.3.9.48
Fonte de recurso: 1500000

DO PRAZO:

O contrato para **Serviços de cópias Xerográficas, Impressões, Scanner, Banner e Encadernações**, está sendo prorrogado em **120 (cento e vinte) dias** a partir de **18/09/2026** com termino previsto para **16/01/2027**.

DATA	PRAZO
14/09/2026	120 (cento e vinte) dias.

RENATO BARROS RIBEIRO
Coordenador de Convênios e Contratos

Assinado por 1 pessoa: RENATO BARROS RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4A47-97EC-25AD-D858> e informe o código 4A47-97EC-25AD-D858



**EXTRATO****NATUREZA JURÍDICA:**

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2025
PE – 01.030/2025**

CONTRATANTE:

**EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO -
EMURB**

CONTRATADO:

ANDRADE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA

RECURSOS FINANCEIROS:

**Unidade orçamentária: 27301
Projeto Atividade: 15.451.0208.1054
Elemento de Despesa: 40.90.51.00
Subelemento de Despesa: 40.90.51.06
Fonte de recurso: 27490000**

DA VIGÊNCIA:

O contrato para serviços de instalações elétricas da praça da juventude, localizada em Aracaju/SE, está sendo prorrogado em 90 (noventa) dias, a partir de 29/03/2026 com termino previsto para 28/05/2026

DATA

15/09/2026

RENATO BARROS RIBEIRO

Coordenador de Convênios e Contratos

Assinado por 1 pessoa: RENATO BARROS RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4A47-97EC-25AD-D858> e informe o código 4A47-97EC-25AD-D858





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4A47-97EC-25AD-D858

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATO BARROS RIBEIRO (CPF 073.XXX.XXX-57) em 16/09/2026 14:59:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4A47-97EC-25AD-D858>



IDENTIFICAÇÃO	VERSÃO	FOLHA Nº
PORT.ADM. 085	01	I/I

PORTARIA Nº. 085/2026

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB, no uso de suas atribuições estatutárias e, de acordo com o que dispõe o item 1.5 do Regulamento de Pessoal da Empresa,

R E S O L V E:

Colocar à Disposição da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB a funcionária, Ana Angélica Silva Rocha, CPF nº. 201.***.***-04 com prazo de 1 ano, sem ônus para esta Empresa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju, 16 de setembro de 2026.


Antônio Sérgio Rosendo Guimarães
Presidente da EMURB

PORTARIA085

Av. Augusto Franco, 3340 - Bairro Ponto Novo - CNPJ. 13.118.245/0001-60 - Tel. (79) 3179-1600 / Fax 3179-1608
CEP 49.097-670 Aracaju - Sergipe e-mail: emurb@aracaju.se.gov.br